DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 28 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3583

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, COM ENTREGA E TROCA NA CIDADE DE AGUIAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, DESTINADOS AOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, com valor de R\$ 316.460,000 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro

- Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 27 de Março de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:5E81B695

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de computadores e impressora, de acordo com o Pregão Presencial nº 00027/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTIVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores de mesa e impressoras destinados aos Centros de Especialidades Odontológicos – CEO, para a utilização do prontuário eletrônico do cidadão – PEC, atendendo a Portaria nº 4.658/2022 e Nota Técnica nº 36/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2024, destinados a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente. VALOR GLOBAL: Valor de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 27 de Março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:02D6D89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de Medicamentos de acordo com a Tomada de Preços nº 00026/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA.

OBJETO: O fornecimento de Medicamentos de Farmácia.

VALOR GLOBAL R\$: Item 01 – MEDICAMENTOS GENÉRICO, com desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento), e valor estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), item 02 – MEDICAMENTOS SIMILAR, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), e valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e item 03 – MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA (ÉTICOS), com desconto de 17,5% (dezessete virgula cinco por cento), e valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 27 de Março de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**6DF61FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de óleos lubrificantes e filtros, de acordo com o Pregão Presencial nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros, com entrega e troca na cidade de Aguiar, durante o exercício de 2024, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, para manutenção das atividades de todas as secretarias, a medida de suas necessidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 316.460,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 27 de Março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves **Código Identificador:**D53BCB38

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 49.510,00.

Areia de Baraúnas - PB, 22 de Março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:644E783A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE

EDUCACAO - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00032/2024 - 25.03.24 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 49.510,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 25 de março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**91639573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS **MECANICOS** ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO IDENTIFICAÇÃO, Е CORREÇÃO DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 49.200,00.

Areia de Baraúnas - PB, 22 de Março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**B5FFF706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE DO PREFEITO

04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN

04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.1002.2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1002.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1002.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1002.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO

12.361.1003.2069 MANTER PROGRAMAS DO FNDE

12.365.1003.2078 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%

12.365.1004.2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.2001.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.2001.2030 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

21.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

04.122.2001.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

21.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTAO

04.124.2001.2062 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS

10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.302.1009.1064 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.302.1009.2056 MANUTENCAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA

10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 08.243.1014.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08.244.1014.2042 MANUTENCAO DO CRAS

08.244.1014.2049 MANUTENCAO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1014.2073 MANUTENÇÃO DO CSFV

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00033/2024 - 25.03.24 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 49.200,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 25 de março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:E1C6BBF5

SETOR DE TRIBUTOS AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 005/2023

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 005/2023 SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICIPAL

Recorrente: Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda.,

Impugnado: Setor de Fiscalização

Autuante: EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA

Autoridade Julgadora: Prefeito Constitucional de Areia de

Baraúnas.

EXTRATO DA DECISÃO

A Autoridade Tributária, ora competente, conhece e recebe o presente recurso administrativo, em razão a sua tempestividade, e no mérito julgar IMPROVIDO o recurso interposto pela DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, tornando legal e válido o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 005/2023.

Deve o fisco municipal notificar a recorrente, para fins de realizar o recolhimento da multa imputada, sob pena de incidência de juros e correção monetária, no prazo legal.

Em caso de inadimplência que seja expedida a Certidão de Dívida Ativa, e consequentemente o ajuizamento da ação fiscal.

Esse é a decisão!

Registre.

Publique.

Areia de Baraúnas - PB, em 26 de março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:94D92AF6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 14.62/23; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 038/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:4212315F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.151, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n $^{\circ}$ 32, de 18 /

10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Designar o Senhor JOSÉ UELESSON RAMOS DE FARIAS, Servidor Público Efetivo

Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado por meio da Portaria no

 $1.143,\ de\ 25\ /\ 3\ /\ 2024,\ para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social,$

especificamente no setor de gerenciamento do Programa Federal Bolsa Família, no prédio do Centro de

Referência e Assistência Social (CRAS), situado nesta Cidade, com uma carga horária de 40 horas

semanais, de segunda a sexta – feira, a partir da próxima 2a feira (10 / 4).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D506E957

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.152, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE OPERÁRIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n $^{\circ}$ 32, de 18 /

10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Designar o Senhor PEDRO HENRIQUE FARIAS DE SOUSA, Servidor Público Efetivo

Municipal, ocupante do cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, nomeado por meio da

Portaria no 1.144, de 25 / 3 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes

e Lazer, especificamente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Gomes Meira, situada na

Comunidade Rural Curral de Baixo, Distrito Ribeira deste Município, com uma carga horária de 40 horas

semanais, de segunda a sexta – feira, a partir da próxima 2a feira ($1o\ /\ 4$).

. Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E972DDB7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.153, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA EXERCER EM ATRIBUIÇÕES EDUCANDÁRIO PÚBLICO **OUE** MENCIONA Ε **DEFINE OUTRAS** PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n $^{\circ}$ 32, de 18 /

10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Designar o Senhor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA, Servidor Público Efetivo Municipal,

ocupante do cargo de ÂGENTE DE PORTARIA, nomeado por meio da Portaria no 1.145, de 25 / 3 /

2024, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, especificamente na

Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Neuly Dourado, situado nesta Cidade, de segunda a

sexta – feira, com uma carga de 40 horas semanais, a partir da próxima 2a feira (10/4).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FDB7F9E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.154, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE ELETRICISTA, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n $^{\circ}$ 32, de 18 /

10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Efetivos Municipais, bem como, com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Designar o Senhor JOÃO RONALDO DE MOURA, Servidor Público Efetivo Municipal,

ocupante do cargo de ELETRICISTA, nomeado por meio da Portaria no 1.146, de 25 / 3 / 2024, para

ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público, de segunda a sexta – feira, com

uma carga horária de 40 horas semanais, no horário das 7 às 11h e das 13 às 17 horas, a partir da

próxima 2a feira (10/4).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**692D799D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.155, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 $^{\prime}$

10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Designar o Senhor CASSIANO ROGÉRIO FARIAS LIMA, Servidor Público Efetivo

Municipal, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, nomeado por meio da Portaria no 1.147, de

 $25\ /\ 3\ /\ 2024,$ para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

especificamente na Creche que está funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria

Neuly Dourado, situado nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas

semanais, a partir da próxima 2a feira (10/4).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**716D3738

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.156, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA, APROVADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 $^{\prime}$

10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Designar a Senhora HERLAINE ESTEFANI BARROS NERIS, Servidora Pública Efetiva

Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada por meio da Portaria no

1.148, de 25 / 3 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, especificamente no Laboratório

de Análises Clínicas, nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas

semanais, a partir da próxima 2a feira (10/4).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C412136A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.157, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM EDUCANDÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n $^{\circ}$ 32, de 18 /

10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos

Efetivos Municipais, bem como, com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de

Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que

dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município. R E S O L V E:

Art. 10 Designar o Senhor THIAGO JEDDAH FERREIRA XAVIER, Servidor Público Efetivo

Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL),

nomeado por meio da Portaria no 1.149, de 25 / 3 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de

Educação, Cultura, Esportes e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Escola

Municipal de Ensino Fundamental João Francisco da Motta, situada no Assentamento Serra do Monte,

de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 30 horas aulas semanais, no horário das 7h às

11h30, a partir da próxima 2a feira (10 / 4).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9C5F1F39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES, TERMO DE CONVÊNIO Nº 376/2021 CONFORME CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00901/2022 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº **10.744.571/0001-94** - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 03 (três) meses, ficando a nova vigência de 15/03/2024 a 15/06/2025. ASSINATURA: 15.03.24. Cabaceiras - PB, 15 de Marco de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

- Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**38CBB6C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

AVISO DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 HS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, destinada ao recebimento das DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA relativas a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. Justificativa: O Edital estava relacionado a lei 8.666/93 (já extinta). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço — Praça General José Pessoa, s/n - Centro - Cabaceiras — PB.Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br -

Cabaceiras - PB, 27 de março de 2024 -

JOSÉ DJANILSON GALDI O DE FARIAS.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7933619E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº15/2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

<u>CONSIDERANDO</u> – que durante a Semana Santa, a Igreja celebra os mistérios da reconciliação, realizados pelo Senhor Jesus nos últimos dias da sua vida, começando por sua entrada messiânica em Jerusalém;

<u>CONSIDERNDO</u> – que a liturgia da Quinta-feira Santa é celebrada pela igreja como um convite a aprofundar-se concretamente no mistério da Paixão de Cristo;

 $\underline{\text{CONSIDERANDO}}$ – que a Quita-Feira Santa já consta como feriado religioso.

<u>CONSIDERANDO</u> - Considerando as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em toda a circunscrição territorial do Município de Conceição o dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá, no dia referido neste Decreto, escalas de serviços de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 27 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: A6DE582C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal pelos canais do You Tube, Facebook e Instagran, administração do canal do You Tube e das redes sociais da Câmara Municipal e também retorno e edições de vídeos, artes e propagandas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00013/2023 - 49.475.558 Eder Aquila de Melo Pereira - 1º Aditivo prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 27.03.24

Publicado por:

Audaires Franklin de Oliveira **Código Identificador:**35D3C09A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, VISANDO CUMPRIR REPASSE DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL, através do Contrato n.º 00147/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00006/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00147/2023-CPL e art. 65, I, b, §1°, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Fica acrescido ao valor contratual a soma de R\$ 73.460,73. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e G E Construções e Serviços Ltda. (Genilson Terto da Silva). ASSINATURA: 26 de março de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D7EB02AC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-ME - CNPJ N° 37.551.250/0001-20.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 309.818,50 (trezentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Olho D'água-PB – PB, 27 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita Municipal

 ${\bf Publicado\ por:}$

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** A4C3BA99

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE MELO-ME - CNPJ Nº 11.892.288/0001-72,

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.452,50 (cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois e cinquenta centavos).

Olho D'água-PB - PB, 27 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**04D70A79

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA

VERDE, CNPJ sob de o nº 00.248.741/0001-96,

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reias).

Olho D'água-PB – PB, 27 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** 3E794C50

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de homologação, Licitação Pregão Eletrônico nº 020/2024, Motivo: visto erro na proposta apresentada por parte do licitante MULTFORTECOMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.402.647/0001-54, dessa forma realizar convocação conforme classificação do certame, Data da Publicação: Jornal Oficial do estado e municipal datado em 25/03/2024.

PATOS - PB, 26 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:D98BD8E7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

ÓRGÃO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EXTRATO DE LANÇAMENTO

EXTRATO DE LANÇAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA AIIMNº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 01/2024 LANÇAMENTO ATRAVÉS DE OFÍCIO

Eu Olinto Gomes da Silva Junior, Fiscal de Tributos Matricula 5700232, LAVRO o presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) Nº 01/2024 em desfavor da Sociedade Empresarial PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDO XVI IM - 13 e suas associadas inscrito no CNPJ sob nº 44.019.4010001-69, com endereço na cidade de Junco do Seridó - PB - CEP: 58640-000, na quantia supra de 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela falta de recolhimento dos tributos referente a Taxa de Poder de Policia TLF 2024 (Taxa de Localização e Funcionamneto) de 05(cinco) aerogeradores previstos nos artigos 50, 51 e 53 inciso II do Código Tributário Municipal onde existe a cobrança de 10 mil reais por cada aerogerador.

Fica ÎNTIMADA a pagar ou impugnar o AIIM 01/2024 no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, como previsto no art. 89, inciso V, do CTM, na primeira hipótese solicitando e efetuando o recolhimento pelo DAM — Documento de Arrecadação Municipal e na segunda apresentando a impugnação por escrito para julgamento em primeira instância da Secretaria Municipal de Adminitração, Finanças e Tributação. Não havendo impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será considerado revel e efetuada a cobrança imediata do débito com vencimento em até 10 dias contados da notificação, por via amigável ou executiva, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

Fica INTIMADA a pagar ou impugnar o LANÇAMENTO DE OFICIO referente as TLFs 2024 (página 7), na primeira hipótese efetuando o recolhimento pelo DAM — Documento de Arrecadação Municipal (em anexo) ou na segunda apresentando a impugnação por escrito para julgamento em primeira instância da Secretaria Municipal de Adminitração, Finanças e Tributação. Não havendo impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será considerado revel e efetuada a cobrança imediata do débito com vencimento em até 10 dias contados da notificação, por via amigável ou executiva, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

Salgadinho, 25 de março de 2024

OLINTO GOMES DA SILVA JUNIOR

Fiscal de Tributos Matricula 5700232

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**BA9E430D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 0003/2024 / CREDENCIAMENTO 00003/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2024 Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Santa Terezinha - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024, no endereço: Rua José Nunes, 11 - Centro -Santa Terezinha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165.E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

Edital: santaterezinha.pb.gov.br; w

www.tce.pb.gov.br;

www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 27 de Março de 2024

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS -

Agente de Contratação

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**67161F1A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00081/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JOSE IVAN DAS SANTOS MACEDO

33087601420, CNPJ nº 48.047.322/0001-12.

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição comercial para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB, conforme Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$: 97.750,00 (Noventa e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 25/03/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 25 de Março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**BBC24A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0013/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0013/2024, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB, em favor da empresa qual seja: LINNIKER DAVID MEDEIROS GALDINO - ME - CNPJ: 27.169.439/0001-07, com sede na Rua Jose Alves Maciel, nº 205, Bairro: Acampamento do Dnocs, Coremas-PB. Apresentou proposta com o valor do Kg de R\$ 14,00 (Catorze Reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 25 de Março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0013/2024, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB, em favor da empresa qual seja: LINNIKER DAVID MEDEIROS GALDINO - ME - CNPJ: 27.169.439/0001-07, com sede na Rua Jose Alves Maciel, nº 205, Bairro: Acampamento do Dnocs, Coremas-PB. Apresentou proposta com o valor do Kg de R\$ 14,00 (Catorze Reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 25 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00017/2024

DISPENSA Nº. 00013/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA LINNIKER DAVID MEDEIROS GALDINO - ME - CNPJ: 27.169.439/0001-07.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB.

VALOR DO KG: R\$ 14,00 (Catorze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede - PB, 25 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**FD6AFC42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0012/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de edital, acompanhamento e execução de processo seletivo público com objetivo de preenchimento de diversos cargos da prefeitura municipal de São Mamede — PB, em favor da empresa qual seja: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA — CNPJ: 29.620.239/0001-46, com sede na Av. Floriano Peixoto, N°197, 1° andar, Centro, Campina Grande-PB. Apresentou proposta o valor global de R\$: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 22 de Março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0012/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0012/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de edital, acompanhamento e execução de processo seletivo público com objetivo de preenchimento de diversos cargos da prefeitura municipal de São Mamede — PB, em favor da empresa qual seja: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA — CNPJ: 29.620.239/0001-46, com sede na Av. Floriano Peixoto, N°197, 1° andar, Centro, Campina Grande-PB. Apresentou proposta o valor global de R\$: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 22 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00016/2024

DISPENSA Nº. 00012/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ n° 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA – CNPJ: 29.620.239/0001-46.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para elaboração de edital, acompanhamento e execução de processo seletivo público com objetivo de preenchimento de diversos cargos da prefeitura municipal de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede – PB, 22 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**DF5E1CB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0004/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: AQUISICÃO DE GENEROS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de abril de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 09 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3309–1103.E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br. São José dos Cordeiros - PB, 28 de março de 2024

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:4F22353A

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0005/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 09 de abril de 2024. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 09 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br. São José dos Cordeiros - PB, 28 de março de 2024

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR -

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**F4570079

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00009/2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 620,000,00.

Alagoa Grande - PB, 27 de Março de 2024

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA - Secretário

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:4EC6A808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE GESTOR E FISCAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00009/2023; DESIGNO os servidores Flávia Lira da Paz Ferreira, Assessora Técnica, como Gestor; e Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alagoa Grande - PB, 27 de Março de 2024

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA - Secretário

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:54011EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00009/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, realizado pelo CODANORTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.070.10.301.0918.1007 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10010/2024 - 27.03.24 - CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 620.000,00.

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**5BFB7B57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 194.800,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**58548E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00098/2024 - 25.03.24 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 194.800.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**0C6835FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA "SEMANA SANTA – ANO 2024"; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 41.250,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1DAE413E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA "SEMANA SANTA – ANO 2024". FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 2009 2070 MANUT. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00090/2024 - 18.03.24 - MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 41.250,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**379C67E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO: ADJUDICO o objeto e

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 228.026,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 122.364,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 201.545,60; PAULO MATIAS DE ARAUJO - R\$ 303.376,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: EEE3DBDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

AQUISIÇÃO OBJETO: PARCELADA DE **GÊNEROS** ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00094/2024 - 25.03.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 122.364,00; CT N° 00095/2024 - 25.03.24 - PAULO MATIAS DE ARAUJO - R\$ 303.376,00; CT N° 00096/2024 - 25.03.24 - JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 228.026,00; CT N° 00097/2024 - 25.03.24 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 201.545,60.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**894893B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "REY VAQUEIRO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 90.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BB37DA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "REY VAQUEIRO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00106/2024 - 26.03.24 - REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 90.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D87AD989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "A VONTADE" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**04121B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "A VONTADE" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00103/2024 - 26.03.24 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D4C95614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 – inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 27.03.24

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A131F904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 -

inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 27.03.24

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1349AC56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: Para ocorrer na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 27 de Março de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B91B70A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCAIS DE CONDUTA E BOMBEIROS CIVIS, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: Para ocorrer na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 27 de Março de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C075D598

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3142-7362. comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 27 de Março de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: A3E0B15B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 01892024 EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00733/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES					
392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO					
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	87.000,00				
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	57.000,00				
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	30.000,00				
3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	43.000,00				
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	43.000,00				
Total da Unidade:	130.000,00				
Total de Suplementações:	130.000,00				

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 27 de Fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:400C34DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 50, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município nº 01/93. **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, a Senhora ETIENE DE SOUZA JERONIMO, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 556, para exercer sua função, de agora em diante na Escola Municipal de Ensino Fundamento Maria do Carmo Castro, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:83079704

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para efetivação de serviços de execução de revestimento asfáltico em diversas ruas da Cidade de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal n° 037/23; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br;

https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 27 de Março de 2024

MARCONDES CUNHA BEZERRA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:BAE61605

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 221/2024

PORTARIA Nº. 221/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARLY LIMA SANTOS, matrícula nº 3019508, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para, a partir desta data, estar lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde prestará seus serviços integrando a equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**4BED6AB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 239/2024

PORTARIA Nº. 239/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a Sra. **LUANY SOARES OLIVEIRA SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 20 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: DAF6A9CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA 08 - 2023 CMP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09hs, na Sala de Reuniões do IPAM, teve ínicio a Reunião do Conselho Munipal de Previdência do IPAM. Presentes os Senhores(a) Conselheiros(a): Maria de Fátima Soares (Membro titular do CMP), Felype Costa do Nascimento Araújo (Membro Titular do CMP), Milane Pereira de Andrade (Membro Titular do CMP), bem como os Senhores Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM), Katia Fernandes de Lira (Diretora de Dívisão Administrativa do IPAM), ambos funcionários comissionados do IPAM. Dando início aos trabalhos, o Senhor Superintendente cumprimentou todos os presentes, e informou as pautas da presente reunião, que tem por objetivo falar sobre os consignados bancários do IPAM. Em ato Contínuo, o Senhor Superintendente abriu a explação, falando

exclusivamente dos contratos de consignados vigentes nesta autarquia, que são com os Bancos Bradesco e Itaú, Também foi explanado sobre a problemática do novo contrato de consignação bancária com o itaú, que devido a um convênio feito pela prefeitura com uma empresa de margens cosignáveis, foi travado até o nosso contrato com o Bradesco, que hoje já vem regular com as atividades normais com esses dois bancos, com isso, como também informamos que, estamos em fase de negociação com o Banco do Nordeste, banco público que nos ofereceu excelentes taxas para nossos segurados adquirir seus emprestimos consignados, sendo totalmente exclarecido a pauta do dia, o Superintendente falou que vai esta lutando para trazer estas opções bancárias de consignados para os segurados, como também, no momento oportuno. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do CMP na presente Reunião, o superintendente encerrou a reunião. E para Constar, eu, Katia Fernandes de Lira_____, lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo Superintendente do IPAM respectivamente.

MARIA DE FÁTIMA SOARES

(Membro Titular do CMP)

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS (Superintendente do IPAM)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO (Membro Titular do CMP)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE

(Membro Titular do CMP)

Bayeux - PB, 08 de setembro de 2023.

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:9A3A315C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA 09 - 2023 CMP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:30hs, na Sala de Reuniões do IPAM, teve ínicio a Reunião do Conselho Munipal de Previdência do IPAM. Presentes os Senhores(a) Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM), Maria de Fátima Soares (Membro titular do CMP), Juberlania de Lima Davi Figueredo (Assistente de Recursos Humanos), Felype Costa do Nascimento Araújo (Membro Titular do CMP), Milane Pereira de Andrade (Membro Titular do CMP), Katia Fernandes de Lira (Diretora de Dívisão Administrativa do IPAM). Dando início aos trabalhos, Logo após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Superintendente abriu os trabalhos, informando que a presente reunião, tem por objetivo apresentar o fluxograma dos processos de Benefícios em geral do Instituto no ano corrente de 2023. Ato Contínuo, o Senhor Superintendente convidou a responsável pelo setor de Recursos Humanos, a senhora Juberlania de Lima Davi Figueredo para explanar como funciona o setor, com isso, a mesma apresentou toda a programação do fluxo atual de Benefícios para o ano vigente, falou sobre a eficiência e compromisso do setor e agilidade com os processos, todos devidamente programado e com os seus respectivos agendamentos, a Conselheira Maria de Fátima Soares pediu a palavra e veio parabenizar a excelente organização dos tramites processuais, em ato continuo, a senhora Juberlania, explanou sobre a dificuldade "passada" em colher informações do RH da Prefeitura, com isso acontecia alguns atrasos e acumulos de processos no Instituto, mas afirmou também que esse problema já vem sendo resolvido e assim melhorando o fluxo dos processos do IPAM. tendo sido esclarecidos todos os pontos suscitados, o Superintendente falou que o marco desta gestão é o bom atendimento para com os segurados do Instituto e a transparência com a coisa pública e que estar sempre a disposição para qualquer tipo de esclarecimento. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação, o superintendente encerrou a reunião. E para Constar, eu, Katia Fernandes de Lira______, lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como a Assistente de Recursos Humanos Juberlania de Lima Davi Figueredo e pelo Superintendente do IPAM Diêgo de

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS (Superintendente do IPAM)

França Medeiros respectivamente.

JUBERLANIA DE LIMA DAVI FIGUEREDO

(Assistente de Recursos Humanos)

MARIA DE FÁTIMA SOARES (Membro Titular do CMP)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO (Membro Titular do CMP)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE (Membro Titular do CMP)

Bayeux - PB, 02 de outubro de 2023.

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:F30CCF67

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA 10- 2023 CMP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10:30hs, na Sala de Reuniões do IPAM, teve ínicio a Reunião do Conselho Munipal de Previdência do IPAM. Presentes os Senhores(a) Emanuelly Batista de Sousa (Diretora Administrativo Financeiro e Previdenciário do IPAM), Katia Fernandes de Lira (Diretora de Dívisão Administrativa do IPAM), Juberlania de Lima Davi Figueredo (Assistente de Recursos Humanos), Felype Costa do Nascimento Araújo (Membro Titular do CMP), Maria de Fátima Soares (Membro titular do CMP), Milane Pereira de Andrade (Membro Titular do CMP). Dando início aos trabalhos, Logo após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Emanuelly Batista de Sousa, abriu os trabalhos, informando que a presente reunião, tem por objetivo de se antecipar para apresentar um calendário de pagamento dos beneficios para o ano vindouro, tendo em vista, que este ano de 2023, houve variações nas datas de pagamentos, pauta esta, exigida por este próprio conselho. Ato Contínuo, a Senhora Diretora Emanuelly Batista de Sousa, esclareceu que em vários momentos dependemos totalmente dos repasses do Ente, devido a isso, acontece essas variações de pagamentos, mas a boa gestão deta autarquia, faz com que, os pagamentos sempre seja honrado dentro do mês, ou até no maximo, quinto dia útil, opção esta estipulada por Lei e de fato nunca usado por nós, a Conselheira Milane Pereira de Andarde pediu a palavra e explanou que ainda é precoce exigir esse calendário no momento, mas que no inicio no ano vindouro, iria voltar esta pauta, porém parabenizou o bom acesso as informações e a transparencia da gestão do IPAM. tendo sido esclarecidos esse ponto em expecifico suscitado, A Diretora Emanuelly Batista falou que o marco desta gestão é o bom atendimento para com os segurados do Instituto e a transparência com a coisa pública e que estar sempre a disposição para qualquer tipo de esclarecimento. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação, a Diretora encerrou a reunião. E para Constar, eu, Juberlania de Lima Davi Figueredo_ lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e

lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como a Diretora de Divisão Administrativa, Katia Fernandes de Lira, e pela Diretora Administrativa Financeira e Previdenciária, Emanuelly Batista de Sousa respectivamente.

EMANUELLY BATISTA DE SOUSA

(Diretora Administrativa Financeira e Previdênciaria)

KATIA FERNANDES DE LIRA

(Diretora de Divisão Administrativa)

MARIA DE FÁTIMA SOARES

(Membro Titular do CMP)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO

(Membro Titular do CMP)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE

(Membro Titular do CMP)

Bayeux - PB, 30 de outubro de 2023.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**720B2BFC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA 11 - 2023 CMP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:00hs, na Sala de Reuniões do IPAM, teve ínicio a Reunião do Conselho Munipal de Previdência do IPAM. Presentes os Senhores(a) Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM), Montegome Franscisco Simão (Tesoureiro do IPAM), Maria de Fátima Soares (Membro titular do CMP), Juberlania de Lima Davi Figueredo (Assistente de Recursos Humanos), Felype Costa do Nascimento Araújo (Membro Titular do CMP), Milane Pereira de Andrade (Membro Titular do CMP). Dando início aos trabalhos, Logo após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Superintendente abriu os trabalhos, informando que a presente reunião, tem por objetivo apresentar todos os Extratos Bancários, como também as aplicações feita pelo orgão do corrente ano de 2023, como também se está sendo honrado os pagamentos contratuais feitos com esta Autarquia. Ato Contínuo, o Senhor Superintendente Diêgo de França Medeiros, apresentou as demandas, bem como os extratos e todas as movimentações bancárias solicitadas pelos conselheiros, como também, comprovantes de pagamentos efetuados de todos os meses, para os credores(contratos), tendo sido esclarecidos todos os pontos suscitados pelos conselheiros presentes, durante o decorrer das discurssões. Em Conseguinte, a Conselheira Maria de Fátima Soares, Parabenizou pela transparência e sobre o olhar atento dos presentes que também fizeram questão de Parabenizar a condução da Reunião. tendo sido esclarecidos todos os pontos suscitados, o Superintendente falou que o marco desta gestão é o bom atendimento para com os segurados do Instituto e a transparência com a coisa pública e que estar sempre a disposição para qualquer tipo de esclarecimento. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do , o superintendente encerrou a reunião. E para Constar, eu, Juberlania de Lima Davi _, lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como a Diretora de Divisão Administrativa Katia Fernades de Lira, do Tesoureiro Montegomere Francisco Simão e pelo Superintendente do IPAM Diêgo de França Medeiros respectivamente.

Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM)

Montegomere Franscisco Simão (Tesoureiro)

Maria de Fátima Soares (Membro Titular do CMP)

Felype Costa do Nascimento Araújo (Membro Titular do CMP)

Milane Pereira de Andrade (Membro Titular do CMP)

Bayeux - PB, 22 de novembro de 2023.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:060D63A7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA 12-2023 CPM

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPAM, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h, na Sala de Reuniões do IPAM, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Previdência do IPAM. Presentes os Senhores(a) Diêgo de França Medeiros (Superintendente e Membro Nato do Conselho Municipal de Previdência do IPAM), Felype Costa do Nascimento Araújo (Membro Titular do Conselho Municipal de Previdência), Severina Henrique Domingos Calisto (Membro Titular do Conselho Municipal de Previdência), Maria de Fátima Soares (Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal de Previdência do IPAM) e participou como ouvintes as Senhoras, Maria Lucia Galdino Pereira (Membro Suplente do Conselho Municipal de Previdência do IPAM) e Milane Pereira de Andrade (Membro Suplente do Conselho Municipal de Previdência do IPAM), bem como Jussyhe de Lima Barros (Controlador do IPAM) e Montegômere Francisco Simão (Tesoureiro do IPAM). Logo após cumprimentar todos, agradeceu a os presentes pelo atendimento ao chamado, o Senhor Superintendente abriu os trabalhos, informando que a presente reunião, tem por único objetivo a apresentação e deliberação para aprovação da Política de Investimento para o Exercício Financeiro do ano vindouro de (2024). Ato Contínuo, o Senhor Superintendente convidou o Tesoureiro do IPAM, o senhor Montegomere Francisco Simão, que fizesse a leitura e apresentasse a Política de Investimento através do vídeo para os participantes, tendo sido esclarecidos todos os pontos suscitados, durante o decorrer das discussões. Em Conseguinte, submetida à votação dos membros "TITULARES" do Conselho Municipal de Previdência e sobre o olhar atento de todos presentes acima citados, a Política de Investimento foi Aprovada por Unanimidade. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Conselho, a presente Reunião foi encerrada. E para constar, eu, Jussyhe de Lima Barros presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Previdência do IPAM, bem como pelo Tesoureiro desta Autarquia - IPAM.

Bayeux - PB, 27 de Dezembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

(Superintendente e Membro Nato do Conselho)

FELYPE COSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO

(Membro Titular do Conselho)

SEVERINA HENRIQUE DOMINGOS CALISTO

(Membro Titular do Conselho)

MARIA LÚCIA GALDINO PEREIRA

(Membro Suplente do Conselho)

MILANE PEREIRA DE ANDRADE

(Membro Suplente do Conselho)

MARIA DE FÁTIMA SOARES

(Membro Titular e Presidente do Conselho)

MONTEGOMERE FRANCISCO SIMÃO

(Tesoureiro do IPAM)

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:0CA8E70A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO N° 024/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ordenamento Jurídico Municipal e demais legislação aplicável a espécie;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados na forma da lei;

CONSIDERANDO a tradição cristã da Semana Santa em proporcionar aos servidores públicos a possibilidade do cumprimento de suas faculdades religiosas como é de costume neste Município e em todo o País:

DECRETA:

Art. 1°. Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 28 de março do corrente ano.

Parágrafo único: O expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no próximo dia útil subsequente.

Art. 2°. Excetuam-se do artigo anterior, os serviços de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, sendo que os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e pelo Centro de Especialidades de Saúde - CES.

Parágrafo único: Por meio de Portaria, a Secretaria de Saúde disciplinará aos horários de atendimentos na Semana Santa.

Art. 3°. Os serviços de limpeza urbana permanecem ininterruptos.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista-PB, 22 de março de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:BE1CA0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO N° 026 / 2024.

Dispõe sobre o sistema de permutas de jornada de trabalho no âmbito do Serviço Móvel de Urgência – SAMU e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável à espécie, e

CONSIDERANDO uma melhor organização e cumprimento da escala de trabalho segundo as normativas do COREN- PB através da Decisão de nº 0069/2016 que dispõe sobre a Padronização das Escala dos Profissionais de Enfermagem no âmbito do Estado da Paraíba e orienta-se que as escalas sejam confeccionadas obedecendo às cargas horárias definidas em contrato de trabalho e editais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1°. A permuta da jornada de trabalho no âmbito do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, só será permitido duas vezes no período de 30 (dias) aos profissionais da enfermagem (enfermeiros e técnicos) e condutores.

Parágrafo único: As permutas não podem ficarem adstritas entre os profissionais permutantes, devendo ser comunicada com antecedência de pelo menos 10 (dias) por escrito ao superior hierárquico imediato para fins de ciência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 023 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 27 de março de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:0CFCBF13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6F414131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**A339957C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa meio PB, por do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:811027CA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 941/2024

BOA VISTA - PB, 27 de MARÇO de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, no dia **28 de Março de 2024** - quinta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 27 de Março de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**9272E452

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1082513-33/2022 - SICONV 927233/2022.

Empresa: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.117.952/0001-88.

Valor Global de R\$ 212.087,11 (Duzentos e Doze Mil Oitenta e Sete Reais e Onze Centavos).

Bonito de Santa FÉ - PB, 25 de março de 2024.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**F56AD674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1082513-33/2022 - SICONV 927233/2022.

Empresa: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.117.952/0001-88.

Valor Global de R\$ 212.087,11 (Duzentos e Doze Mil Oitenta e Sete Reais e Onze Centavos).

Bonito de Santa FÉ - PB, 25 de março de 2024.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**8463FE1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2024

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.117.952/0001-88.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1082513-33/2022 - SICONV 927233/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.087,11 (Duzentos e Doze Mil Oitenta e Sete Reais e Onze Centavos).

VIGÊNCIA: 26/03/2024 À 26/03/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 26 de março de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 899088E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO № 010/2024 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO MÊS DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO MÊS DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

Considerando que a próxima sexta-feira, dia 29/03/2024, é celebrada a Paixão Cristo, sendo feriado em âmbito nacional.

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar ponto facultativo após o meio dia, ou seja, às 12h00min, no âmbito territorial do Município de Bonito de Santa Fé PB, para a quinta-feira 28 de março de 2024.
- **Art. 2º** Para efeitos dos dias feriados ou pontos facultativos do presente Decreto, as Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecerão às escalas estabelecidas por suas respectivas Secretarias;
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3AE4142B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS **PROPOSTAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS **PROPOSTAS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB

VENCEDORES:

- 1 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95 Valor Global: R\$ 7.478,00
- 2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01 Valor Global: R\$ 61.848,00
- 3 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20 Valor Global: R\$ 12.780,00
- 4 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli -LC123: Não - Documento 07.294.636/0001-32 Valor Global: R\$ 20.110,00
- COMERCIO & FARMA ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21 Valor Global: R\$ 888.072,50
- 6 Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 14.595.725/0001-84 Valor Global: R\$ 3.740,00
- 7 PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não -Documento 03.817.043/0001-52 Valor Global: R\$ 32.936,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia - PB, 22 de março de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Pregoeiro

> Publicado por: Willame de França Almeida Código Identificador:05001902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95 Valor Global: R\$ 7.478.00

- 2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01 Valor Global: R\$ 61.848,00
- 3 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20 Valor Global: R\$ 12.780,00
- 4 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli -LC123: Não - Documento 07.294.636/0001-32 Valor Global: R\$ 20.110,00
- & FARMA MED COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21 Valor Global: R\$ 888.072,50
- 6 Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 14.595.725/0001-84 Valor Global: R\$ 3.740,00
- 7 PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não -Documento 03.817.043/0001-52 Valor Global: R\$ 32.936.00

Cacimba de Areia - PB, 25 de março de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Willame de França Almeida Código Identificador: 056ABD33

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB Gabinete do prefeito Extrato de Adjudicação e homologação Processo Administrativo nº 0031/2024 Pregão Eletrônico nº 00015/2024

OBJETO: aquisição parcelada de peças para veículos, máquinas pesadas e motocicletas para manutenção de todas as secretarias do município de Catingueira-PB.

VENCEDORES:

GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA CNPJ N° 35.588.102/0001-54-COM VALOR GLOBAL DE R\$ 825.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) Vencendo os itens referentes ao lote 0003 Peças - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE; itens 0001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 0010.

Tendo esta licitação o Valor Global: R\$825.000.00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, Nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 27 de março de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** A7B107B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.105/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE

MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ n° **37.570.289/0001-94**

OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção de

vias públicas e imóveis do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: : R\$ 101.351,40 (CENTO E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA

CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 008/2024 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**DDAE979D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.109/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA

CNPJ n° 27.062.419/0001-24

OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção de

vias públicas e imóveis do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.854,00 (QUARENTA E TRES MIL E

OITICENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**0FEF74A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023

Tomada de Preços nº 40012/2023 - Contrato nº 230/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.195.017/0001-14: Objeto: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 230/2023 por mais 05 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/03/2024 a 23/08/2024, através da qual o mesmo atingirá seu período de 10 (dez) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, sem alteração no valor original - Data da Assinatura: 22/03/2024 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Radames Duarte Alves (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva

Código Identificador: 72BA0F14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0009/2024, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Emas—PB, atendendo o convenio nº 942577/2023 — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA — CNPJ:17.792.470/0001-38 — R\$:460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Emas - PB, 27 de março de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:4E8505C4

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 0001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência nº 0001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação de estradas vicinais no município de Emas—PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 923442/2021/CAIXA.; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA — CNPJ: 26.743.338/0001-27 - R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

Emas - PB, 27 de março de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:6F49A1CD

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0006/2024. DOTAÇÃO: 2.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2002; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2001 2004; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2001 2005; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2001 2012, 02.050 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 1001 2026, 08 244 2001 2027, 08 243 2001 2028, 08 241 1001 2031, 08 244 1001 2032; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2001 2034; 20 606 1003 2038; 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE: 10 301 2001 2041; 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 302 1004 2045, 10 305 1004 2048, 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1001 2050, 08 244 1001 2051, 08 244 1001 2053, 08 244 1001 2054, 08 243 1001 2055, 08 244 1001 2057, 08 244 1001 2058, 08 244 1001 2059; 02.110 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 26 453 2001 2060; 02.120 SECRETARIA DE ESPORTES 27 812 2001 2062; 02.130 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 2001 2066; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: 15 122 2001 2080 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0041/2024 -27.03.24 - BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP - CNPJ: 45.740.175/0001- 73 - R\$ 45.019,00 (quarenta e cinco mil e dezenove reais)

Emas - PB, 27 de março de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:0215B037

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0006/2024. DOTAÇÃO: 2.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2002; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2001 2004; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2001 2005; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2001 2012, 02.050 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 1001 2026, 08 244 2001 2027, 08 243 2001 2028, 08 241 1001 2031, 08 244 1001 2032; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2001 2034; 20 606 1003 2038; 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE: 10 301 2001 2041; 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 302 1004 2045, 10 305 1004 2048, 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1001 2050, 08 244 1001 2051, 08 244 1001 2053, 08 244 1001 2054, 08 243 1001 2055, 08 244 1001 2057, 08 244 1001 2058, 08 244 1001 2059: 02.110 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 26 453 2001 2060: 02.120 SECRETARIA DE ESPORTES 27 812 2001 2062; 02.130 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 2001 2066; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: 15 122 2001 2080 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0042/2024 -27.03.24 - PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ:00.412.020/0001-70 - R\$:287.662,34 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Emas - PB, 27 de março de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:92284570

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.09/09

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Torna público que, haja vista a interposição de recursos por partes das empresas inabilitadas no certame, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços agendada para 01/04/2024 será adiada e a nova data será definida posteriormente. A decisão acerca dos recursos, bem como a nova data para abertura dos envelopes de Propostas de Preços serão publicados na imprensa nacional. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a

Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 27 de março de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**6FDA38B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADAMENTE, PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA – ME - R\$ 681.339,50.

Igaracy - PB, 27 de Março de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:FB7612BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY **AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2024, com o seu objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de aditivo de combustível, filtro de combustível, condicionador de metais, filtro de ar e outros. Para frota de veículos próprio e alugados na prefeitura municipal de Igaracy—PB... Conforme especificação do edital. Sendo classificada a proposta da empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU CNPJ: 23.937.523/0001-64 - Valor: R\$ 212.496,29 Igaracy - PB, 27 de MARÇO de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**21AEDF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aditivo de combustível, filtro de combustível, condicionador de metais, filtro de ar e outros... Para frota de veículos próprio e alugados na prefeitura municipal de Igaracy–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - R\$ 212.496.29.

Igaracy - PB, 27 de Março de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**7AC39295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY **AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2024, com o seu objeto Contratação Contratação de empresa para Fornecimento de carnes e frango, destinados as Escolas Municipais, Creche, demais Secretarias , Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Igaracy—PB. Conforme especificação do edital. Sendo classificada a proposta da empresa : FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - Valor: R\$ 676.248,00.Igaracy - PB, 27 de MARÇO de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:65A6AFFC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 12/03/2024, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E

http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA/PB, 26 DE MARÇO DE 2024.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9FBD3C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP024/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 27/03/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica MÁRCIO NICOLAU MONTINEGRO, CNPJ: 40.470.297/0001-73 (pela contratada), com o valor total de R\$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:61BCE055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA SAÚDE: CNES, BPA, SAI, AIH, SIM, SINAN, SINASC, SAMU, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP025/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 27/02/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica ALBERTO BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 37.034.499/0001-68 (pela contratada), com o valor total de R\$ R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 6E138F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA PARA SER UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0022/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 27/03/2025

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76 (pela contratada), com o valor total de R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E5D483EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 071/2023

Processo Licitatório nº 0129/2023. Contrato nº 0198/2023. Objeto: Locação de imóveis para funcionamento de diversos órgãos de interesse e necessidade do Município de Itaporanga-PB, conforme termo de referência. Contratado: ISABELLY ALBUQUERQUE DE CARVALHO, CPF nº 028.832.474-98. Data da assinatura: 18 de março. Vigência: 12 (doze) MESES. Itaporanga-PB, 18 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A9021DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS **SECRETARIAS** PREFEITURA MUNICIPAL DA ITAPORANGA-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO 14H00MIM; **ENCERRAMENTO** 01/04/2024. ÀS DO PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS 11/04/2024. ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072. ITAPORANGA/PB, 27 DE MARÇO DE 2024.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4E19C329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. PREGÃO: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14H00MIM; **ENCERRAMENTO** 02/04/2024, ÀS RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 15/04/2024, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072. ITAPORANGA/PB, 27 DE MARÇO DE 2024.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: AD04B0D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO **ONDE** SERÁ REALIZADO PREGÃO: 0 WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14H00MIM; **ENCERRAMENTO** 03/04/2024, ÀS **RECEBIMENTO** PROPOSTAS: DAS 17/04/2024, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR Е http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072. ITAPORANGA/PB, 27 DE MARÇO DE 2024.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7901C0A4

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica MÁRCIO NICOLAU MONTINEGRO, CNPJ: 40.470.297/0001-73 (pela contratada), com o valor total de R\$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**982B415D

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV025/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS TÉCNICOS** ESPECIALIZADOS PARA MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA SAÚDE: CNES, BPA, SAI, AIH, SIM, SINASC, SAMU, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica ALBERTO BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 37.034.499/0001-68 (pela contratada), com o valor total de R\$ R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 4A047392

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA PARA SER UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76 (pela contratada), com o valor total de R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9DE27759

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 788/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato n° 047/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6° da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2024, a Sra. RAYANE DA SILVA VIEIRA, Servidora Municipal, matricula nº 108310.
- Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2024, a Sra. SARA ANA DA SILVA RODRIGUES PINTO, Servidora Municipal, matricula nº 4426.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 27 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:1122611C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 789/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 045/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 045/2024, a Sra. CALINA JEIKA NEVES DANTAS ARAUJO, Servidora Municipal, matricula nº 20103745.
- Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 045/2024, a Sr. ERMANO BARREIRO DOS SANTOS JUNIOR, Servidor Municipal, matricula nº 2703.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 27 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**2BC08E96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 790/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato n° 046/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 046/2024, a Sra. DENISE LEMOS VERIATO, Servidora Municipal, matricula nº 108001.
- Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 046/2024, a Sra. ELOISA LOPES CLAUDINO. Servidora Municipal, matricula nº 6044.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 27 de março de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 98E61B10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 791/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato n^o 048/2024 e n^o 049/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6° da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2024 e nº 049/2024, a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Servidora Municipal, matricula nº 8005.

Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2024 e nº 049/2024, a Sra. ANA EUDÓCIA DE ARAÚJO, Servidora Municipal, matricula nº 6063.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 27 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:6F5E605E

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 23/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio — Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 — CTB,

com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Ν°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OEU9192/PB	V010043276	ART. 181, XVII do CTB	24/01/2024	13/04/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: *01(UM)*. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871. Itaporanga/PB, 27 de março de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 574A8A75

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR COM AGENDA DIGITAL INTEGRADA, DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL E GESTÃO DE AULAS ONLINE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUCARE DIGITAL LTDA - R\$ 35.916,70.

Jacaraú - PB, 27 de Março de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**D5CBE193

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00020/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00020/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR COM AGENDA DIGITAL INTEGRADA, DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL E GESTÃO DE AULAS ONLINE; DESIGNO as servidoras Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária de Educação, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 27 de Março de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:** A0991834

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00001/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2023, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL, DO TIPO ONUREA PISO ALTO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, CONFORME ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202000760-4 JUNTO AO FNDE.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 399.000,00.

Joca Claudino - PB, 27 de março de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**B76CE201

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico Nº 004/2024. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINAS, SENDO A SEMI-OLIMPICA QUE ESTÁ SITUADA NA ESCOLA EMEIF MARIA JOSÉ BORBA E A PISCINA INFANTIL SITUADA NA ESCOLA EMEI RONALDO DA CUNHA LIMA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 29.535,85 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 28 de Março de 2024 a partir das 13:00hrs. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 10 de abril de 2024. Horário da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de abril de 2024, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereco eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sextafeira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com -

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** 3CB33226

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Lastro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço de consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, gestão dos Programas Sociais, junto a Secretaria de Assistência Social do Município do Lastro - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, ou acessando: www.lastro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão pelo ser encaminhadas também e-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074.

Lastro - PB, 27 de Março de 2024

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves **Código Identificador:**9AE0B317

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra, com sede a Rua José Rosas, s/n, centro, Manaíra/PB torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2024, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco acima através e-mail: e licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com. Manaíra - PB, 27 de Março de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:490D83FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 17/04/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 27 Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**CB133A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 04/04/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Manaíra - PB, 27 de Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: 0B86DB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 - Centro, Manaíra - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaíra - PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 04/04/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Manaíra - PB, 27 de Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:30D9508C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00010/2023. ADITAMENTO: AJUSTE NO QUANTITATIVO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00002/2024 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE R\$ 37.500,00. ASSINATURA: 26.03.24

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**021A2FF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde desde Município; ADJUDICO o objeto e

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 175.879,70; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.082.961.70.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO -

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**479B2061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde desde Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Vida Naturalis Comercio Atacadista Ltda - CNPJ 33.511.641/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**5B00FAEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 81.730,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO -

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**4BD3A9DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Viegas Autopeças e Serviços Ltda - CNPJ 24.279.655/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:98375ECE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 026/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 026/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, DJENIERE MACEDO DA SILVA, CPF N° ***.383.314-**, do Cargo Comissionado de Secretária de Ação Social deste município, lotada na Secretaria de Ação Social, a partir desta data.
- \mathbf{II} Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: EEF4965E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 027/2024

PORTARIA GAPRE N° . 027/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, ANTONIO JOSÉ COSTA DE SOUSA, CPF N° ***.980.564-**, do Cargo Comissionado de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, deste município, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- \mathbf{II} Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:06C7ACB7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 028/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 028/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, SIMONE SILVA DE NEGREIROS NASCIMENTO, CPF N° ***.791.064-**, do cargo comissionado de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, lotado na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:8C1010C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 029/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 029/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, THAINÁ PADILHA DE CARVALHO, CPF N° ***.635.314-**, do Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, lotado na Secretaria de Juventude, Comunicação e Cultura deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**B0F60256

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 030/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 030/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ALYSSON COSTA FERREIRA, CPF N° ***.296.614-**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Gerais, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: EA22BBE0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 031/2024 PORTARIA GAPRE N° . 031/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, SANDRO MACENA DA SILVA, CPF N°
 ***.291.694-**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos
 Gerais, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:C2CDB2DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 032/2024

PORTARIA GAPRE N° . 032/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I − Exonerar, EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA, CPF N° ***.170.894-**, do Cargo Comissionado de Procurador Geral deste município, com lotação na Procuradoria Jurídica, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:E2C5DF42

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 033/2024

PORTARIA GAPRE N^{o} . 033/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **GEYSIENE SANTOS DA SILVA, CPF Nº** 130.905.644-75, do cargo comissionado de **Assessor em Planejamento Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:2CBC7784

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 034/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 034/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, FERNANDA LEITE BESSA, CPF N° 079.188.064-84, do cargo comissionado de Diretora do CRAS, com lotação na Secretaria de Ação Social deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**6F372CBB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 035/2024

PORTARIA GAPRE N° . 035/2024 Mataraca, 28 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **DÉBORA FELIPE GONZAGA, CPF Nº 017.855.884-27**, do cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**F31F8834

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS CONSELHO DA EMEF ANTÔNIO MADEIRO DA COSTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ROBERTO CAMPOS- R\$ 5.411,60; FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - R\$ 8.450,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 1.747,20.

Mataraca - PB, 27 de março de 2024

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MELO -

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: A710C31E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS CONSELHO DA EMEF ANTÔNIO MADEIRO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. DOTAÇÃO: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CONSELHO DA EMEF ANTÔNIO MADEIRO DA COSTA E: CT Nº 00001/2024 - 27.03.24 - FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - R\$ 8.450,00. CT Nº 00002/2024 - 27.03.24 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 1.747,20- CT N° 00003/2024- 27.03.24-JOSÉ ROBERTO CAMPOS- R\$ 4.411,60

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MELO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**878F1EB4

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MENINA BÁRBARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - VALOR R\$ 11.465,00 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA- VALOR: R\$ 2.548,00, MARIA VERÔNICA FARIAS DA SILVA- VALOR: R\$ 3.094,00; ANTÔNIO VIDAL DE NEGREIROS NETO- VALOR: R\$ 110,00; JOSÉ GOMES DA LUZ- VALOR: R\$ 4.659,30;

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

ANA MÁRCIA LIMA DO ROSÁRIO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:** A6389086

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MENINA BARBARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CONSELHO DA CRECHE MENINA BÁRBARA e: CT Nº 00001/2024 - 31.01.24- FRUTIACU

- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - R\$ 11.456,00. CT N° 00002/2024 - 31.01.24 - COOPERATIVA DO PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 2.548,00, CT N° 0003/2024- 31.01.2024- MARIA VERÔNICA FARIAS DA SILVA- R\$ 2.968,00, CT N° 0004/2014-31.01.2024- ANTÔNIO VIDAL DE NEGREIROS NETO- R\$110,00 CT N° 0005/2024- 31.01.2024- JOSÉ GOMES DA LUZ- R\$ 4.659,30.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

ANA MÁRCIA LIMA DO ROSÁRIO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: D9B7DAB1

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS CONSELHO DA EMEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pele Agente de contratação, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO - R\$ 10.575,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 2.184,00; FRANCISCO GOMES DA LUZ- R\$ 7.221,60.

Mataraca - PB, 27 de março de 2024

MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**56857DE1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS CONSELHO DA EMEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. DOTAÇÃO: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CONSELHO DA EMEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA, CT Nº 00001/2024 - 27.03.24 - FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - R\$ 10.575,00. CT Nº 00002/2024 - 27.03.24 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 2.184,00, CT Nº 00003/2024 - 27.03.24-FRANCISCO GOMES DA LUZ- R\$ 7.221,60.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: EBE104CD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

CONSELHO DA EME INFANTIL JOSÉ RIBEIRO BESSA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. DOTAÇÃO: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CONSELHO DA EME INFANTIL JOSÉ RIBEIRO BESSA e CT Nº 00001/2024 - 27.03.24-FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - R\$ 17.68,00; CT Nº 00002/2024 - 27.03.24 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 2.912,00, CT N° 00003/2024 - 27.03.24 - JOSÉ ROBERTO CAMPOS - R\$ 11.856,60 -CT N°00004/2024 ANTONIA VIDAL NEGREIROS NETO - R\$ 825,00

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

DAYANA DE FARIAS LOURENÇO -

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**2A2CE714

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2023 DE 03.04.2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2023 DE 03.04.2023

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 03/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27.03.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JAMESON FLORENCIO ALVES

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: D8476461

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS CONSELHO DA EME INFANTIL JOSÉ RIBEIRO BESSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA № 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO - R\$ 17.680,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 2.912,00, JOSÉ ROBERTO CAMPOS- R\$ 11.856,60, ANTONIA VIDAL DE NEGREIROS NETO - R\$ 825,00

Mataraca - PB, 27 de março de 2024

DAYANA DE FAR*IAS LOURENÇO*-Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:** EEF649B2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

CONSELHO DA EMEF JOSÉ RIBEIRO BESSA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Nacional de Alimentação Escolar Programa FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. DOTAÇÃO: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CONSELHO DA EMEF JOSÉ RIBEIRO BESSA e: CT Nº 00001/2024 - 27.03.24 - FRUTIACU -COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - R\$ 25.100,00; CT N° 00002/2024 - 27.03.24 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 5.460,00; CT N° 00003/2024 - 27.03.24- FRANCISCO GOMES DA LUZ- R\$ 13.436,90 -CT N ° 00004/2024 27.03.24 ANTONIO VIDAL DE NEGREIROS NETO - R\$ 2.750,00

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO – Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**C0C16E51

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

CONSELHO DA EMEF JOSÉ RIBEIRO BESSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO - R\$ 25.100,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO- LTDA- R\$ 5.460,00; FRANCISCO GOMES DA LUZ- R\$ 13.436,90, ANTONIO VIDAL DE NEGREIROS NETO - R\$ 2.750,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO -

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: A7C23481

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de van para ficar a disposição de Secretaria de assistência Social do Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias no endereço supracitado. Telefone: (..) ...E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:D1EA019B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 002/2023

Termo Aditivo nº 001/2024 - Contrato nº 002/2023

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 002/2023** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato *por um prazo de* 12 (doze) meses, iniciando em 27/03/2024 até 27/03/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 27 de março de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Contratado

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA Secretária de Saúde

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____CPF: ____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: ____

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**6E9F58C5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA A "FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 0366, DE 27 de MARÇO DE 2024.

Autoria Vereadora Rossana Dias Costa

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA A "FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o evento organizado anualmente no município de Pedra Lavrada, conhecido como "Festa de Nossa Senhora da Luz" constituído como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do povo pedralavradense.

Art. 2º O referido evento ocorre anualmente entre os meses de janeiro e fevereiro.

Art. 3º Entende-se por patrimônios históricos culturais imateriaiso idioma e os dialetos, a culinária, as festas populares, os rituais religiosos, os conjuntos de ditos populares, entre outros elementos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 27 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**29279EE5

GABINETE DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA Nº 073/2024-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, **2012** e **2022**, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, UBERLANDIA PATRICIA CORDEIRO GONÇALVES, mat. Nº 0784-6, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2012 e 2022 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/03/2024 e término em 23/09/2024.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 27 de marco de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:BFD482F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 009/2024/CMAS PICUÍ, 27 DE MARÇO DE 2024.

Aprova Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<u>0</u> 1.674, de 24 de maio de 2016, em Reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2024,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata da organização da Assistência Social – LOAS,

Considerando o disposto na Portaria/SEDH nº 036 de 02 de dezembro de 2015;

Considerando a Resolução da CIB nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2023, dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, visando o cofinanciamento dos blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Gestão e Benefício Eventual, para o exercício de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente cofinanciamento Estadual repassado no ano de 2023, que compreende os blocos da proteção social básica e especial, benefícios eventuais e o bloco da gestão (IGD Picuí) mediante análise dos relatórios, notas fiscais e demais informações apresentadas pela gestão municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 27 de março de 2024.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E46C19BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 155/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 142/2024, que nomeia **PABLO DANTAS MEDEIROS** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 27 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9F7F0F93

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 156/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **THAÍS ARAÚJO ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**767C94B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA** para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6B05AAAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO OBJETO: EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAGEPA, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DO CONTRATO N°00097/2023/CPL, decorrente da Tomada de Preços n° 00004/2023. Fundamento legal: Tomada de preços n° 00004/2023/CPL e cláusula sétima do contrato 00097/2023/CPL. VALOR: - R\$ 32.736,71 ao contrato primitivo n° 00097/2023-CPL. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos Por meio da secretaria de infraestrutura representado pelo secretário Sostenes Murilo Melo de Oliveira e a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI.

Assinatura: 26 de MARÇO de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**C2467115

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 27.03.2024

CEIP nº 492/2024

Nome Completo Crislania da Silva Sousa

CPF 706.071.824-90

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00 Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 493/2024

Nome Completo Jailma Maria de Lacerda Silva

CPF 720.279.074-24

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 494/2024

Nome Completo Viviane Felipe de Andrade

CPF 109.419.127-28

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 495/2024

Nome Completo Dayana Kessia da Silva Bezerra

CPF 101.534.634-06

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 496/2024

Nome Completo Jennyfer Mynnely dos Santos Pereira

CPF 717.941.134-52

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 497/2024

Nome Completo Andreza Valéria de Souza Fernandes

CPF 709.480.354-04

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 498/2024

Nome Completo Erica Moura de Oliveira

CPF 128.144.484-71

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 499/2024

Nome Completo Nágyla Oliveira de Lima Barbosa

CPF 154.561.114-97

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 500/2024

Nome Completo Jalmirez José Martins Urtiga Silva

CPF 079.531.884-73

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 501/2024

Nome Completo Anderson Carlos de Almeida Tavares

CPF 718.490.224-61

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 502/2024

Nome Completo Tálya Alcantara da Costa Justino Gomes

CPF 120.296.304-89

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

CEIP nº 503/2024

Nome Completo Jorge Henrique Gomes da Silva Duarte

CPF 080.760.974-95

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/03/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:6C34B92D

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 2024

Aditivo 001 ao CEIP nº 206/2024

Nome Completo DANILO DE SOUSA SOARES

CPF 713.638.914-30

Cargo Agente de Limpeza Urbana

Motivo do Aditivo prorrogação de contrato

Novo período 04 meses

Data Alteração 01/03/2024

Nova Data Fim 31/05/2024

Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade urgente e inadiável de realização de serviços do contratado em vias públicas do município, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:ED5F8B47

GABINETE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Pombal - PB, 27 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEO TIPO VEGETAL DE SOJA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANGELA MARIA DE LIMA.

22.556.942/0001-93

Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9F325F98

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Pombal - PB, 27 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEO TIPO VEGETAL DE SOJA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANGELA MARIA DE LIMA.

22.556.942/0001-93

Valor: R\$ 48.000.00 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:7CC5381E

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 EXTRATO DO **CONTRATO Nº 245/2024**

Pombal/PB, 21 de março de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO.

CONTRATO Nº 245/2024

CONTRATADO: WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.079.879/0001-65 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo - Fonte: 15001000.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: C770184E

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 26 de março de 2024.

ADITIVO 001 CONTRATO Nº 019/2024 OBJETO: AOUISICÃO DE PAPEL TIPO A4 OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ SOB O Nº 41.883.167/0001-25

VALOR DA REVISÃO: R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 228.800,00 (Duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3DFDBF83

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 880/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO

DE POMBAL - PB

CONTRATADA: META CONSTRUCOES LOCACOES E

SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.000.475/0001-16 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de abril de 2024 a 26 de junho de

2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1°, II e 2° da Lei 8.666/93.

Pombal, 27 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 358810A5

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 024/2024

Pombal-PB, 27 de março de 2024.

À Ilma. Contratada

J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua SPIPE CALARGE, nº 1374, Sala 4, Vila Carlota, Campo Grande - MS, CEP: 79.051-560; inscrita no CNPJ sob o n.º 17.918.110/0001-30;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 241/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2024, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação, abaixo discriminados (Requisição Administrativa n. 17256):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
23559	Ovo de Páscoa composto por chocolate ao leite, embalagem primária folha de papel alumínio, embalagem secundária folha de polipropileno. Validade mínima de 30 dias na data da entrega, PESO: 80 gramas. Sem recheio. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 264/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Parâmetro de qualidade: Nestlé ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	REIVOS	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no município de Pombal-PB, em até 03 (três) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, não houve a entrega dos itens requisitados em conformidade com a requisição, haja vista que o número de itens entregues foi substancialmente inferior ao requisitado, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa inadimpliu o contrato celebrado.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) ocasionou uma série de transtornos às escolas municipais, prejudicando a programação para as comemorações de páscoa na rede municipal de ensino.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 241/2024, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**7BE08E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação sessão pública na INTERNET em página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 19 de abril de 2024 às Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGENS EM RUAS DO BAIRRO DO SANTO AMARO NA CIDADE DE POMBAL-PB. CONTRATO 1060211-69/2018 Ministério das Cidades. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 27 de março de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALV ES DA S ILV A JUNIOR

Secretário Municipal de Infra-estrutura e Desenv. Urbano

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**9E81363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de abril de 2024 às AQUISIÇÃO 09h01min. Objetivo: PARCELADA MATERIAIS GRÁFICOS. Mais informações e aquisição do edital no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 25 de março de 2024.

ONDE LÊ-SE:

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário de Administração

LEIA-SE CORRETAMENTE:

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**11956EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 10 de abril de 2024 às 09h01min. Objetivo: Prestação de serviços de transporte de profissionais das equipes do programa saúde da família do município de Pombal. Mais informações e aquisição do edital https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; completo no www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 27 de março de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**BE1A2910

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PREGAO ELETRONICO 00003/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO GRADUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1023.2151 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS/SUS 10.302.1023.2105 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO WANDERLEY ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS 10.303.1023.2076 MANUT. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00022/2024 - 20.03.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.436,00; CT Nº 00023/2024 - 20.03.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.883,00; CT N° 00024/2024 - 20.03.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 1.230,00; CT N° 00025/2024 - 20.03.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.735,00; CT N° 00026/2024 -20.03.24 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 61.760,00; CT N° 00027/2024 - 20.03.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 98.288,00.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:**5C41EAAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuo de apoio administrativo, para Órgãos públicos, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ e ACERTOS DE VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS) e controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes junto aos tribunais de contas/Órgãos fiscalizadores, e demais obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

CONTRATADO: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA ME - CNPJ: 11.083.424/0001-83, sediada na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição-PB, CEP: 58.790-000.

VALOR: R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), com Valor Mensal de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 0EFC4F47

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A) EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORCAMENTARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até 27/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00045/2024 - 27.03.24 - ICCP CONSTRUCOES LTDA - R\$ 352.386.00.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**B4CE6BD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital:

www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 27 de Março de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**9885BC44

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023, CONTRATO Nº 00160/2023

CONTRATADO: AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 42.819.047/0001-21 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 30/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7AF6C1BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO AVISO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, ou acessando: www.saojoaodotigre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122.

São João do Tigre - PB, 27 de Março de 2024

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**D38E677D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: O serviço proposto consiste na propositura de ação judicial, ordinário e/ou complementar, em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao município, pertencente as cotas mensais em razão da inclusão dos incentivos fiscais na sua base de cálculo, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

(FPM), além de pleitear a inclusão na base de cálculo dos r; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 12.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Março de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**824C9A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0067/2024

DISPENSA 0007/2024

CONTRATO N°: 0073/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: EMANOEL GOMES FERREIRA - CNPJ: 08.518.040/0001-31

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança eletrônica do município de são José da lagoa tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 57.600,00 (Cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 4.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.181.2003.2055 MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL 12.361.1003.2093 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 12.365.1003.2112 MANUTENÇÃO E ADM 12.361.1003.2145 **CRECHES** MANUTENCÃO DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB 10.301.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS **UNIDADES** BÁSICAS DE SAÚDE 10.302.1012.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – CACILDA BRAGA 10.302.1012.2085 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 27.812.1008.2044 MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL 27.812.1008.2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIE 13.812.2003.2101 MANUT E ADM DA SEC DE CULTURA E TURISMO 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1001.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL 15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de Março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**72C21CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 46/2024/GP, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, BIÊNIO 2024 - 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 699 de 27 de março de 23.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente , para o mandato de dois anos conforme dispositivo do artigo 16 da Lei Municipal Municipal n° 699/2023 conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Maria José de Sousa SUPLENTE: Francisca Assicléia Bonifácio

b) Secretaria Municipal de Educação TITULAR: Paloma Araújo Silva Leite

SUPLENTE: Maria Cilene Bernardino Sena Fernandes

c) Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Sandy Mayara Pereira César SUPLENTE: Maria do Socorro Gomes Fernandes

II. Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não

governamentais:

e) Ordem Franciscana Secular:

TITULAR: Maria do Socorro Silva Martins SUPLENTE: Maria do Socorro Sá

f) Representantes da Igreja Católica:

TITULAR: Fernando Garrido de Sá SUPLENTE: Damiana Henrique Xavier

g) Representantes dos Usuários:

TITULAR: José Jesualdo Soares Júnior SUPLENTE: Lúcia Lopes de Lima

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMDCA, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho seguinte composição:

a) PRESIDENTE: Maria José de Sousa

b) VICE PRESIDENTE: Francisca Assicléia Bonifácio

c) SECRETÁRIO EXECUTIVO: Lúcia Lopes de Lima

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

São José da Lagoa Tapada – PB, 27 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: 3AE4625D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - R\$ 38.500,00.

São José de Espinharas - PB, 28 de Fevereiro de 2024.

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA

Presidente

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**F2175EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.

DOTAÇÃO: 01.10 CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.3001.2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas e: CT Nº 00002/2024 - 29.02.24 - GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - R\$ 38.500,00.

São José de Espinharas - PB, em 29 de fevereiro de 2024.

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**9633BDA2

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do** dia 16/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras **Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. São José de Espinharas -PB, 27 de Março de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**E6131C80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO N°. 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 001/2024 ao Contrato N.º 90501/2023 **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ n°. 08.882.862/0001-05. **CONTRATADA**: CICERO COSTA DA SILVA, CPF n° 457.919.964-20.

OBJETO: Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, o valor do Contrato original que é de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). Representado por R\$

8.400,00 x 12, será aditivado referente a 12 (doze) meses 01 de Março de 2025.

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de Março de 2024 e tendo seu termino no dia 01 de Março de 2025

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n ° 8 666/93

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

São José do Bonfim - PB, 01 de Março de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA

PrefeitoConstitucional

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:8EBCE6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2024, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: FNDE 004/2015, Lei 11.947/2009, Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco acima através e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 27 de Março de 2024.

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS

Secretaria de Educação

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:DAC05B79

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0074/2021

Origem:Pregão Presencial nº 0018/2021

Objeto Prestação de Serviços de Conectividade à Rede Mundial Internet, Através de Conexão em Fibra Óptica e Tecnologia Rádio, Destinado à Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB.

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para Prestação de Serviços de Conectividade à Rede Mundial Internet, Através de Conexão em Fibra Óptica e Tecnologia Rádio, Destinado à Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB, conforme Contrato n.º 00074/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 0018/2021, homologado em 23/09/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo

Recursos Financeiros: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.3003.2002 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04.122.3003.2004 - MANUT. DA SEC. DE ADM E FINANÇAS - 04.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E

RECURSOS HIDRICOS - 20.606.3003.2008 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.3008.2013 - MANUT. DO FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS - 08.000 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15.542.3003.2027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA - 09.000 - SEC. MUNICIPAL DA MULHER -04.122.3003.2028 - MANUT. DA SEC. DA MULHER - 10.000 -FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE - 10.301.3003.2033 - MANUT. DO PROGRAMAS DO PACS - SUS - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.3003.2036 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL -13.000 – SECR. DE TRASNPORTES E ESTRADAS – 26.782.3003.2043 – MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTE E ESTRADAS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS ORDINARIOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. São José do Sabugí - PB, 15 de Março de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:BF61000C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias endereço supracitado.E-mail: no pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:BE187676

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador: E2D8C1DD

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS VIAS E IMPLANTAÇÃO DA OAE SOBRE O RIO PARAÍBA, NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa - Consórcio NOVATEC - PDCA, composto pelas empresas NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.338.885/0001-33, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.019.554/0001-57, foi habilitada. A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora na etapa de lances. caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Março de 2024

ELIEL BRITO SILVA -Presidente da Comissão

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:F059D960

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviço de horas-máquina, todas com operador, para atendimento aos municípios que se enquadram e são regularmente cadastrados no PROGRÂMA HORAS-MÁQUINA da Secretaria de Agricultura e Pesca de Sapé-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.sape.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 27 de Março de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AE2E3A3C

CPL EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de um veículo tipo onibus- transporte de pacientes sapé/João Pessoa, destinado a Secretária deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00011/2023 - Kassio Constancio da Silva - 1º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.03.24

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 7B36BDFA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2024 SAPÉ, 27 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 14/08/2020.

RESOLVE:

Nomear a senhora STÉFANI TAMIRIS LEITE QUERINO TAVARES, inscrição nº 43.22.20.25.2.7, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I (Zona Urbana), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:FDCA6931

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081/2024 SAPÉ, 27 DE MARCO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 14/08/2020.

RESOLVE:

Nomear a senhora JOECIA VERLANGE SILVA, inscrição nº 43.22.15.21.2.7, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I (Zona Urbana), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:7EC3139A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE 005/2024 CONTRATADO Nº. 063/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Serra Grande - PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA **GRANDE**

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS Е LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA, CNPJ 09.332.274/0002-14

FUNDAMENTO: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.

DATA DO CONTRATO: 27/03/2024

VALOR: R\$ 1.060.400,00(Novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024

SERRA GRANDE-PB, 27 de março de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data - 27/03/2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

43

Jose Andreson Filho

Código Identificador:5097DBE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "EDSON LIMA E LIMAO COM MEL"" através da empresa detentora da marca DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS-LTDA, CNPJ n 44.644.972/0001-94, para apresentação artística nas festividades do "III FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 05 de julho de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande-PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA municipal de Serra Grande CONTRATADO: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS-LTDA, CNPJ nº 44.644.972/0001-94

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.

DATA DO CONTRATO: 22/03/2024

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), valor a ser pago pela apresentação.

VIGÊNCIA: é até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

SERRA GRANDE-PB, 27 de março de 2024 VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data – 27/03/2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:627547DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIAO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024. (RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

No dia 22 de fevereiro de 2024, as 11:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma presencial, no IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Inicialmente, com a nomeação dos novos conselheiros trazida pela Portaria nº 31/2024, foi realizada a escolha dos presidentes dos mesmos, ficando decidido par aclamação que Maria Cecília Nóbrega Licarião como presidente do Conselho Municipal de Previdência e Libéria Deilane Albuquerque dos Santos como presidente do Conselho Fiscal. Disponibilizado o balancete referente ao mês de dezembro de 2023 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de dezembro de 2023 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 1.252.441,31 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Informado que os repasses das competências: abr/21, jul/23, ago/23, set/23 e out/23 que estavam em atraso foram parceladas em 60 (sessenta) parcelas através do parcelamento nº 00429/2023, com a primeira parcela paga em 10 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 10.312,11 (dez mil e trezentos e doze reais e onze centavos). Foi informado que o Parcelamento 01413/2018 foi quitado, com a parcela de 60/60, paga em 08 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 36.519,24 (trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), Foi informado que no mês de dezembro de 2023 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 289,45 (duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e cinco centavos) e que há bloqueado o valor de R\$ 642.292,00 (seiscentos e quarenta e

dois mil e duzentos e noventa e dois reais), devido a pendências do município com o INSS, o que foi informado pela Secretaria de Finanças que já está sendo resolvido, consequentemente, valor deverá ser creditado nos meses seguintes, Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em dezembro de 2023 foi de R\$ 449.317,96 (quatrocentos e quarenta e nave mil e trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 1,37% (um vírgula trinta a sete por cento) ao mês. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de dezembro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição par enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em dezembro de 2023 foi pago a Aposentados e Pensionistas, das competências dezembro e 13° salário, o valor de R\$ 1.237.173,17 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e cento e setenta e três reais e dezessete centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de dezembro de 2023 no valor de R\$ 134.548,22 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo a aumento das despesas administrativas em relação aos meses anteriores devido as despesas com a revitalização da sede do IPSOL, do pagamento do 13° salário, verbas indenizatórias dos diretores e do servidor efetivo e com a pagamento do jeton dos membros conselhos e comitê de investimento. Foi informado que o total do valor transferido para a conta da taxa de administração no mês de dezembro de 2023 foi de R\$ 54.680,06 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e seis centavos). Foi informado que a saldo financeiro em 31 de dezembro de 2023 foi no valor de R\$ 33.495.945,99 (trinta e três milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Em relação ao acumulado dos meses do ano de 2023, temos os seguintes valores: valor total de repasses de R\$ 4.789.975,92 (quatro milh6es e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); valor total de COMPREV de R\$ 6.286.433.51 (seis milhões e duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos); valor total de rendimento de R\$ 3.541.242,60 (três milhões e quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), o que representa uma rentabilidade anual de 13,31 % (treze virgula trinta e um por cento) e 144,06 % (cento e trinta e quatro virgula seis por cento) da meta atuarial de 2023; valor total pago de aposentadorias e pensões de R\$ 6.583.049,39 (seis milhões e quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); valor total de despesas administrativas de R\$ 487.009,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil e nove reais e sete centavos); e o valor total de saldo na conta da taxa de administração de R\$ 232.704,84 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de dezembro de 2023. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi informado que houve concessão de benefícios previdenciários no mês de dezembro, quais sejam: 1. Maria de Lourdes Almeida -Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; 2. Neuma Cavalcanti Rodrigues - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; 3. José Marcelo dos Santos - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; e 4, Francisco das Chagas Souto Tavares -Aposentadoria por Idade. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Vital Azevedo Junior

Sandro Rogério de Lima Couto

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira: AUSENTE

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 116A8022

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIAO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024. (RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

No dia 29 de fevereiro de 2024, as 8:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma híbrida (presencial e remota), no IPSOL e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de janeiro de 2024 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de janeiro de 2024 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 283.596,82 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Foi informado que a parcela 2/60 do parcelamento Nº 00429/2023 foi paga, em 09 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 10.473,56 (dez mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Foi informado que no mês de janeiro de 2024 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 289,45 (duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e cinco centavos) e que há bloqueado o valor de R\$ 642.292,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais), devido a pendências do município com o INSS, o que foi informado pela Secretaria de Finanças que já está sendo resolvido, consequentemente, valor deverá ser creditado nos meses seguintes, Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em janeiro de 2024 foi de R\$ 210.532,73 (duzentos e dez mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento). Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de janeiro de 2024, rentabilidade anual percentual, descrição par enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em janeiro de 2024 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 641.271,25 (seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de janeiro de 2024 no valor de R\$ 36.389,83 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). Foi informado que foi transferido o total do valor para a conta da taxa de administração referente ao ano de 2024 de R\$ 649.710,88 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Foi informado que a saldo financeiro em 31 de janeiro de 2024 foi no valor de R\$ 33.309.617,38 (trinta e três milhões e trezentos e nove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de janeiro de 2024. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi informado que não houve concessão de benefício previdenciário no mês de janeiro. A conselheira Rosemary Teodoro de Oliveira apresentou justificativa da sua falta na última reunião, o que foi aceita por todos. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Vital Azevedo Junior

Sandro Rogério de Lima Couto

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 6E0530F5

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

No dia 27 de março de 2024, as 8:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma presencial, no IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de fevereiro de 2024 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de fevereiro de 2024 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 523.099,15 (quinhentos e vinte e três mil e noventa e nove reais e quinze centavos). Foi informado que a parcela 2/60 do parcelamento Nº 00429/2023 foi paga, em 09 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 10.473,56 (dez mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Foi informado que no mês de fevereiro de 2024 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 300,18 (trezentos reais e dezoito centavos) e que há bloqueado o valor de R\$ 756.654,81 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), devido a pendências do município com o INSS, o que foi informado pela Secretaria de Finanças que já está sendo resolvido, consequentemente, o valor deverá ser creditado nos meses seguintes. Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em fevereiro de 2024 foi de R\$ 226.628,38 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento). Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de fevereiro de 2024, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em fevereiro de 2024 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 643.971,47 (seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de fevereiro de 2024 no valor de R\$ 57.308,58 (cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), e que o aumento em relação ao mês anterior se deu devido ao pagamento da elaboração do projeto da edificação da nova sede do IPSOL, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), o qual foi apresentado na reunião. Foi informado que a saldo financeiro em 29 de fevereiro de 2024 foi no valor de R\$ 33.358.855.52 (trinta e três milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas do mês de fevereiro de 2024. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi informado que houve concessão de benefício previdenciário no mês de fevereiro de 2024, da seguinte segurada: Nilzete Coelho Marinho - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Ficou decidido que o curso de formação para a certificação será realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2024. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Vital Azevedo Junior

Sandro Rogério de Lima Couto

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira: AUSENTE

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos: AUSENTE

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:DB860849

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 020/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE 3000 KG DE PEIXE/PROTEÍNA PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL DO PAIF, em favor da empresa qual seja: RIVALDO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 165.957.328-90 e RG: 263132584 SSP/SP, residente e domiciliado Rua 04 de abril, N.º 234, Bairro Centro, Coremas – PB, CEP: 58.770-000, pelo valor global de R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

TAVARES - PB, 26 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**92648A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 020/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE 3000 KG DE PEIXE/PROTEÍNA PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EMSITUAÇÃO VUNERABILIDADE SOCIAL DO PAIF, em favor da empresa qual seja: RIVALDO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 165.957.328-90 e RG: 263132584 SSP/SP, residente e domiciliado Rua 04 de abril, N.º 234, Bairro Centro, Coremas - PB, CEP: 58.770-000, pelo valor global de R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

TAVARES - PB, 26 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**ED03AA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2024

DISPENSA Nº. 20/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E RIVALDO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 165.957.328-90.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE 3000 KG DE PEIXE/PROTEÍNA PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL DO PAIF.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/03/2024 à 30/05/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 26 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**8ED97329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 018/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, em favor da empresa qual seja: BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66, com sede na Rua Marçal Gomes, n.º 136, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. WELLINGTON BATSITA DA SILVA, portador do CPF: 839.806.444-72 e RG: 1576836 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 22 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:43BAB5F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 018/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, em favor da empresa qual seja: BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66, com sede na Rua Marçal Gomes, n.º 136, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. WELLINGTON BATSITA DA SILVA, portador do CPF: 839.806.444-72 e RG: 1576836 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 22 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**E444D2E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2024

DISPENSA Nº. 18/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66.

<u>OBJETO:</u> LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO FIAT UNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2024 à 22/03/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 22 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**BC5ED2AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024, que tem como OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES — PB, que se sagraram vencedoras do certame as empresas a baixo identificadas: VENCEDORES:

- 1 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 ME, inscrita no CNPJ N° 14.187.923/0001-09, com sede na Avenida Dalmo Teixeira, CEP: 58.750-000, Juru PB, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 168.000,65, (Cento e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 2 LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ N° 13.611.350/0001-36, com sede na Rua Alessandre Saccardi Giancaterino, n° 396, Galpão A, Bairro Jardim Tereza, CEP: 13.253-034, Itatiba– SP, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 35.077,70, (Trinta e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 3 PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 49.755.681/0001-97, com sede na Rua José Patrício dos Santos, n° 907, Bairro São Francisco, CEP: 88.960-000 Sombrio SC, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 8.399,20, (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 4 RICARDO GOMES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ N° 05.080.790/0001-86, com sede na Rua da Alegria CEP: 50.060-260 Recife PE, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 142.156,70, (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

Perfazendo o valor Global de R\$ 353.634,25 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores anexo nos autos do processo.

Tavares – PB, 21 de março de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 2704F9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o Objeto do Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES - PB, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: 1 - HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.187.923/0001-09, com sede na Avenida Dalmo Teixeira, CEP: 58.750-000, Juru - PB, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 168.000,65, (Cento e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 2 - LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA -EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.611.350/0001-36, com sede na Rua Alessandre Saccardi Giancaterino, nº 396, Galpão A. Bairro Jardim Tereza, CEP: 13.253-034, Itatiba- SP, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 35.077,70, (Trinta e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 3 - PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 49.755.681/0001-97, com sede na Rua José Patrício dos Santos, nº 907, Bairro São Francisco, CEP: 88.960-000 - Sombrio - SC, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 8.399,20, (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 4 - RICARDO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.080.790/0001-86, com sede na Rua da Alegria - CEP: 50.060-260 - Recife - PE, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 142.156,70, (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

Perfazendo o valor Global de R\$ 353.634,25 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores anexo nos autos do processo.

Tavares – PB, 25 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:** A2FFD5A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve *HOMOLOGAR* o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 07/2024, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES - PB, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: 1 - HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 - ME, inscrita no CNPJ N° 14.187.923/0001-09, com sede na Avenida Dalmo Teixeira, CEP: 58.750-000, Juru - PB, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 168.000,65, (Cento e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 2 - LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA -EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.611.350/0001-36, com sede na Rua Alessandre Saccardi Giancaterino, nº 396, Galpão A, Bairro Jardim Tereza, CEP: 13.253-034, Itatiba- SP, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 35.077,70, (Trinta e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 3 - PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 49.755.681/0001-97, com sede na Rua José Patrício dos Santos, nº 907, Bairro São Francisco, CEP: 88.960-000 - Sombrio - SC, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 8.399,20, (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 4 - RICARDO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.080.790/0001-86, com sede na Rua da Alegria - CEP: 50.060-260 - Recife - PE, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 142.156,70, (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

Perfazendo o valor Global de R\$ 353.634,25 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores anexo nos autos do processo.

Tavares - PB, 25 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: CBA 69C04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA – EPP, **CNPJ Nº** 13.611.350/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 35.077,70, (Trinta e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 27 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**1C317209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ N° 49.755.681/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 8.399,20, (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 27 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: D9EA5B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RICARDO GOMES DA SILVA – ME, CNPJ N° 05.080.790/0001-86.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 142.156,70, (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 27 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 9DA5A252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 – ME, CNPJ N° 14.187.923/0001-09.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,65, (Cento e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme fornecimento. VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 27 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**8819C956

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00017/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ATENDIMENTO COM TERAPIAS HOLISTICAS em atendimento à prestação de serviço de implantação PICS Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Município de Uiraúna–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/03/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ATENDIMENTO COM TERAPIAS HOLISTICAS em atendimento à prestação de serviço de implantação PICS Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Município de Uiraúna–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.499.855 WILCA DE LIMA SA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação OBJETO: de empresa especializada para ATENDIMENTO COM TERAPIAS HOLISTICAS em atendimento à prestação de serviço de implantação PICS Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 10 301 1002 2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – NASF 10 301 1002 2090 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU 10 301 1002 2094 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB 10 302 1002 2096 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001002 Recursos não de Saúde. VIGÊNCIA: Vinculados Impostos 27/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00075/2024 - 27.03.24 - 53.499.855 WILCA DE LIMA SA - R\$ 54.000,00

Uiraúna - PB, 27 de Março de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**2458B66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 0018/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº DV00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/03/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 10.212.250 W.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 51.913,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMSPMU; 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE; 000986 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 27/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00074/2024 - 27.03.24 – 10.212.250 W. S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 51.913,80. Uiraúna - PB, 27 de março de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: CE9D3D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:40 horas do dia 15 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição material educativo sensorial, jogos e desenvolvimento motor para educação infantil destinado a Secretaria municipal de Educação de Uiraúna–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Edital: www.uirauna.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Uiraúna - PB, 26 de Março de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** A48A90B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 01902024 EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00733/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1° - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.004.883,00 (Três Milhões, Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	47.101,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.101,00
Total da Unidade:	47.101,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	151.433,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	151.433,00
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	133.401,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	133.401,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.806,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.806,00
Total da Unidade:	286.640,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	60.851,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.851,00
Total da Unidade:	60.851,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 1006 1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	95.781,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	95.781,00
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	51.701,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	51.701,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	95.819,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	95.819,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	10.530,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.530,00
3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	1.181,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.181,00
4490.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.768,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.768,00
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	420.752,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	420.752,00
12 128 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	36.780,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.780,00
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	308.551,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	308.551,00
Total da Unidade:	1.022.863,00

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2021 1148 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	1.979,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.979,00
10 301 2021 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	38.070,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	38.070,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.100,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.100,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	58.382,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	58.382,00
Total da Unidade:	108.531,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1026 1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	332.924,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	166.462,00
16310000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos 166.462,00 Congêneres vinculados á Saúde	166.462,00
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	38.993,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	38.993,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	294.601,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	294.601,00
10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	51.700,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.700,00
10 301 3004 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	33.118,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	33.118,00
10 305 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	9.606,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.606,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	208.923,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	208.923,00
10 302 3005 2270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO - PA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	40.851,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.851,00
10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	85.073,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.073,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.701,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.701,00
10 304 3006 2298 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	22.915,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	22.915,00
Total da Unidade:	1.121.405,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
08 122 2021 2249 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	147,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	147,00
Total da Unidade:	147,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 3003 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.900,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
Total da Unidade:	1.900,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1032 1300 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OD ALHANDRA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	96.750,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	96.750,00
15 451 2021 2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.301,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.301,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	3.287,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.287,00
Total da Unidade:	108.338,00

02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 1021 1234 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A LIMPEZA URBANA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	15.001,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.001,00
15 452 1017 1305 REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	62.700,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	62.700,00
15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	28.257,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.257,00
15 451 1032 2248 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	105.039,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	105.039,00
Total da Unidade:	210.997,00

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES							
26 782 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES							
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	36.110,00						
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.110,00						
Total da Unidade:	36.110,00						
Total de Suplementações:	3.004.883,00						

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.004.883,00 (Três Milhões, Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2291 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
04 131 2003 2006 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA						
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	150.000,00					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00					
Total da Unidade:	150.000,00					

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04 122 2021 2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	40.000,00

Paraíba, 28 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba	• ANO XV N° 3583
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000.00
Total da Unidade:	40.000,00
Total da Cindade.	40.000,00
02.014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
04 124 2009 2209 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	40.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Total da Unidade:	40.000,00
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	70.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Total da Unidade:	170.000,00
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	80.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
04 121 2009 2040 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - PPA, LDO E LOA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04 121 2009 2299 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	90.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
04 129 2009 2300 ATIVIDADES DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	,
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	140.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
Total da Unidade:	360,000,00
02.040 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11 333 2002 2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO MICROEMPREENDEDOR DE ALHANDRA	
4460.66 99 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Todas as Aplicações	140.000,00
17530000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	140.000,00
Total da Unidade:	140.000,00
AS AS A CHICARTHAN A DE TRACA CÃO	
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 123 2021 1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	455.000.00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	155.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	155.000,00
12 361 2011 1025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	24.44.00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	26.414,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	26.414,00
12 365 1006 1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	60.000,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.000,00
12 365 1006 1257 AMPLIAÇÃO E REFORNA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	25.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.000,00
12 122 2021 1265 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 12 365 1006 1257 AMPLIAÇÃO E REFORNA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	60.000,00 40.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 12 365 1006 1257 AMPLIAÇÃO E REFORNA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	20.000,00 25.000,00
12 365 1006 1257 AMPLIAÇÃO E REFORNA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	25.000,00
,	,
4400 51 00 ODDAS E INSTALAÇÕES Todos os Anligações	,
4470.51 77 OBKAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	25.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
12 122 2021 1265 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	61.750,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	61.750,00
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	295.873,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	295.873,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	215.457,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	215.457,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	200.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	200.000,00
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	271.960,00
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	271.960,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	45.309,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	45.309,00
	100.225,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.225,00
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	347.895,00
1 1	347.895,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	250.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	250.000,00
Total da Unidade:	2.054.883,00
Total de Anulações:	3.004.883,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 27 de Fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**69EA6EE0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 23/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFQ3935/PB	V010047484	10/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	29/03/2024
2	GCC9359/SP	V010045767	27/01/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	29/03/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 27 de março de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:2AA8BE69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
n - 5	Previsão Inicial	D 17 4 1 1	RECEITAS RE	EALIZAD	DAS		G 11 B 1
Receitas		Previsão Atualizada	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Saldo a Realizar
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.500.000,00	41.500.000,00	7.381.500,78	17,79	7.381.500,78	17,79	34.118.499,22
Receitas Correntes.	34.470.000,00	34.470.000,00	6.807.500,78	19,75	6.807.500,78	19,75	27.662.499,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.753.000,00	1.753.000,00	206.433,41	11,78	206.433,41	11,78	1.546.566,59
Impostos	1.710.000,00	1.710.000,00	202.819,54	11,86	202.819,54	11,86	1.507.180,46
Taxas	43.000,00	43.000,00	3.613,87	8,40	3.613,87	8,40	39.386,13
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	153.200,00	153.200,00	60.725,70	39,64	60.725,70	39,64	92.474,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	153.200,00	153.200,00	60.725,70	39,64	60.725,70	39,64	92.474,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Out of Carriers	i	ı	ì	i	Ī	ı	i
Outros Serviços	22 528 800 00	22 520 000 00	6 474 122 54	10.00	6 474 122 54	10.00	26.054.667.46
Transferências Correntes	32.528.800,00	32.528.800,00	6.474.132,54	19,90	6.474.132,54	19,90	26.054.667,46
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.333.200,00 2.195.600,00	21.333.200,00 2.195.600,00	4.273.974,04 392.741,22	20,03	4.273.974,04 392.741,22	20,03 17,89	17.059.225,96
	2.195.600,00	2.195.000,00	392.741,22	17,89	392.741,22	17,89	1.802.858,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						1	
Transferências de Instituições Privadas	0.000.000.00	0.000.000.00	1 007 417 20	20.00	1 007 417 20	20.00	7 102 592 72
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.807.417,28	20,08	1.807.417,28	20,08	7.192.582,72
Transferências do Exterior			DECEMBAG DI	ALIZAD	NA C		
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Saldo a Realizar
Demais Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	66.209,13	189,17	66.209,13	189,17	(31.209,13)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	10,12	0,20	10,12	0,20	4.989,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	66.199,01	220,66	66.199,01	220,66	(36.199,01)
Receitas de Capital	7.030.000,00	7.030.000,00	574.000,00	8,16	574.000,00	8,16	6.456.000,00
Operações de Crédito				1		1	
Operações de Crédito - Mercado Interno						1	
Operações de Crédito - Mercado Externo							1
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	5.000,00	5.000,00					2.000,00
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital	7.000.000,00	7.000.000,00	574.000,00	8,20	574.000,00	8,20	6.426.000,00
Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	574.000,00	11,48	574.000,00	11,48	4.426.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	374.000,00	11,46	374.000,00	11,46	2.000,000,00
	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas						1	
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	20.000.00	20.000.00					*******
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00					20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	41.500.000,00	41.500.000,00	7.381.500,78	17,79	7.381.500,78	17,79	34.118.499,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	REALIZADAS % Até o Bimestre		%	Saldo a Realiza
Contratual						t	1
Operações de Crédito - Mercado Externo		 	1		1	1	
Mobiliária		t	1			1	†
Contratual		1	1		1	1	l
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III + IV)	41.500.000,00	41.500.000,00	7.381.500,78	17,79	7.381.500,78	17,79	34.118.499,22
DÉFICIT (VI)	41.300.000,00	71.300.000,00	1.361.300,78	17,79	1.301.300,70	17,79	54.110.477,22
	41 500 000 00	41 500 000 00	7 201 500 70	17.70	7 201 500 70	17.70	24 119 400 22
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500.000,00	41.500.000,00	7.381.500,78	17,79	7.381.500,78	17,79	34.118.499,22
						 	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			.			1	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			1	l	Ī	1	I

	D . 7 I	D	Despesas Em	penhadas	6.11 () (Despesas Liq	uidadas	0.11 (2) (D D	T 5 D
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (1) = (e- h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.500.000,00	41.500.000,00	6.274.375,05	6.274.375,05	35.225.624,95			35.242.963,74	5.658.547,59	
DESPESAS CORRENTES	31.440.000,00	31.517.000,00	5.183.000,34	5.183.000,34	26.333.999,66	5.182.651,55	5.182.651,55	26.334.348,45	4.700.731,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.200.000,00	17.200.000,00	2.631.558,44	2.631.558,44	14.568.441,56	2.631.209,65	2.631.209,65	14.568.790,35	2.631.209,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00			40.000,00			40.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.200.000,00	14.277.000,00	2.551.441,90	2.551.441,90	11.725.558,10	2.551.441,90	2.551.441,90	11.725.558,10	2.069.522,43	
DESPESAS DE CAPITAL	9.380.000,00	9.303.000,00	1.091.374,71	1.091.374,71	8.211.625,29	1.074.384,71	1.074.384,71	8.228.615,29	957.815,61	
INVESTIMENTOS	9.200.000,00	9.123.000,00	1.017.341,60	1.017.341,60	8.105.658,40	1.000.351,60	1.000.351,60	8.122.648,40	883.782,50	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	74.033,11	74.033,11	105.966,89	74.033,11	74.033,11	105.966,89	74.033,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00			680.000,00			680.000,00		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.500.000,00	41.500.000,00	6.274.375,05	6.274.375,05	35.225.624,95	6.257.036,26	6.257.036,26	35.242.963,74	5.658.547,59	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.500.000,00	41.500.000,00	6.274.375,05	6.274.375,05	35.225.624,95	6.257.036,26	6.257.036,26	35.242.963,74	5.658.547,59	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.124.464,52	(1.124.464,52)	0,00	1.124.464,52		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.500.000,00	41.500.000,00	6.274.375,05	7.398.839,57	34.101.160,43	6.257.036,26	7.381.500,78	34.118.499,22	5.658.547,59	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

			RECEITAS REALIZADAS				
Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	MLI %	Até o Bimestre	96	Saldo a Realizar
RECEITA(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)			NO Difficult	/0	Atc 0 Binesite	/0	
Receitas Correntes.							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				H			
Impostos				H			
Taxas				t			
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas				t			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				t			
Valores Mobiliários				t			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				t			
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais				H		H	
Receita Agropecuária				t			
Receita Industrial				H		H	
Receita de Serviços				t			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				H		H	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				t			
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				t			
Serviços e Atividades Financeiras				t			
Outros Servicos							
Transferências Correntes				t			
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				t			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas				ł			
Transferências de Outras Instituições Públicas							
·							
Transferências do Exterior							
·			RECEITAS RE	AI.I	ZADAS		
Transferências do Exterior	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS RE			%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS RE No Bimestre	ALI		%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				96	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis Almortização de Empréstimos Transferências de Capital	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis Almortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				9%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências do Sestados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imáveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências do Stados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Outras Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Inóveis Alienação de Bens Inóveis Alienação de Empréstimos Transferências de Capital Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências do Municípios e de suas Entidades Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				9%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Infungíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Demais Transferências de Capital	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				96	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências de Capital Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Demais Transferências de Capital	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				9%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências do Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterio Demais Transferências de Capital Outras Receitas de Capital Integralização de Capital Outras Receitas de Capital	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				9%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Capital Integralização de Capital Stransferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Capital Integralização de Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				%	Saldo a Realizar
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes Receitas Intra-Orçamentárias Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Amortização de Bens Intangíveis Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências do Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterio Demais Transferências de Capital Outras Receitas de Capital Integralização de Capital Outras Receitas de Capital	Previsão Inicial	Previsão Atualizada				96	Saldo a Realizar

	Dotação	Dotação	Despesas E	Impenhadas	Saldo (g) =	Despesas L		Saldo (i) =	Dacracas Pagas atá o	Inscritas em Restos a pagar não
Despesas Intra-Orçamentárias	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e-h)	Bimestre (j)	processados (k)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-									
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:B5EE8815

GABINETE DO PREFEITO RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		
RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)		
RECEITAS DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IVII OSTOS	(a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.710.000,00	202.819,54
	50.000,00	12.964,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	635,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	580.000,00	34.230,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.045.000,00	154.989,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.214.000,00	3.907.061,19
2.1- Cota-Parte FPM	16.500.000,00	3.369.976,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.900.000,00	3.369.976,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	470.588,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	194,56
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	122,67
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	12.148,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	54.031,50
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.924.000,00	4.109.880,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.522.800,00	781.412,24
$ \begin{array}{l} 5\text{- VALOR M\'INIMO A SER APLICADO AL\'EM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5\% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) \end{array} $	1.708.200,00	246.057,94

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.010.000,00	2.057.083,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	1.807.417,28
6.1.1- Principal	9.000.000,00	1.807.417,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000.000,00	115.041,80
6.2.1- Principal	1.000.000,00	115.041,80
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.830.000,00	56.557,05
6.3.1- Principal	2.830.000,00	56.557,05
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	78.067,11
6.4.1- Principal	180.000,00	78.067,11
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.477.200,00	1.026.005,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.057.083,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.630.000,00	1.656.164,60	1.656.164,60	1.613.317,49	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.725.000,00	1.281.049,14	1.281.049,14	1.281.049,04	
10.1.1- Educação Infantil	1.460.000,00				
10.1.2- Ensino Fundamental	7.725.000,00	1.274.318,86	1.274.318,86	1.274.318,76	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	540.000,00	6.730,28	6.730,28	6.730,28	
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.905.000,00	375.115,46	375.115,46	332.268,45	
10.2.1- Educação Infantil	580.000,00				
10.2.2- Ensino Fundamental	2.285.000,00	375.115,46	375.115,46	332.268,45	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	40.000,00				
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS A	DESPESAS
EXERCÍCIO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS	PAGAR NÃO	LIQUIDADAS/EMPENHA

	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.656.164,60	1.656.164,60	1.613.317,49	1.121.923,77	514.633,12	
$11.1\mbox{-}$ Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.633.083,05	1.633.083,05	1.590.235,94	1.104.141,29	496.850,64	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.081,55	23.081,55	23.081,55	0,03		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT				17.782,45		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.281.049,14	1.281.049,14	1.281.049,04			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL				17.782,45		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.385.311,29	1.281.049,14	1.281.049,14	64,73
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	28.278,53			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	8.483,56			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO((r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	205.708,32	400.918,64	915.551,76	709.843,44	44,51

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	SUPERÁVIT	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	· ·					
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	806.535,70					
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	138.246,61					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.010.000,00	297.497,34	297.497,34	259.546,45		
20.1- Educação Infantil	140.000,00					
20.2- Ensino Fundamental	1.870.000,00	297.017,34	297.017,34	259.066,45		
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral		480,00	480,00	480,00		
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECE	ITA DE IMPOST	OS E COM RECUI	RSOS DO FUNDE	В	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.820.000,00	297.017,34	297.017,34	259.066,45	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00				
21.1.1- Creche	140.000,00				
21.1.2- Pré-escola					
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.680.000,00	297.017,34	297.017,34	259.066,45	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					297.497,34
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					781.412,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					709.843,44
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				1	369.066,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	•
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.943.021,94		369.066,14	8,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS	SALDO FINAL (ag) = (ac - (ae) - (af)

	(ac)	(ad)		(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.454.097,58		4.340,00		1.449.757,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.436.015,10		4.340,00		1.431.675,10
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	18.082,48				18.082,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.950.000,00	171.164,34
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	550.000,00	117.132,84
31.1.1- Salário-Educação	210.000,00	90.840,84
31.1.2- PDDE	20.000,00	
31.1.3- PNAE	250.000,00	26.292,00
31.1.4 - PNATE	70.000,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	300.000,00	54.031,50
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.959.000,00	248.885,76	248.885,76	228.396,26	6.500,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	680.000,00				
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	795.000,00	228.396,26	228.396,26	228.396,26	6.500,00
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	164.000,00				
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	320.000,00	20.489,50	20.489,50		

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAGAS Até o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.619.000,00	2.203.187,70	2.203.187,70	2.101.900,20	345.068,53
33.1- Despesas Correntes	13.704.000,00	1.631.830,79	1.631.830,79	1.548.830,30	127.834,91
33.1.1- Pessoal Ativo	10.085.000,00	1.302.945,39	1.302.945,39	1.302.945,29	121.334,91
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.619.000,00	328.885,40	328.885,40	245.885,01	6.500,00
33.2- Despesas de Capital	2.915.000,00	571.356,91	571.356,91	553.069,90	217.233,62
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas Correntes	2.915.000,00	571.356,91	571.356,91	553.069,90	217.233,62
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			(1.082.040,58)		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.157.927,63	90.840,84	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.075.887,05	90.840,84	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.075.887,05	90.840,84	
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC	IPAL, Data de emissã	o: 26/03/2024 e hora	de emissão: 14:56	j j	

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A63C452C

GABINETE DO PREFEITO RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Continua (1/2)												
			Despesas Em	penhadas			Despesas Liq	uidadas			INSCRITAS EM I	RESTOS
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Aic 0	% (d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.500.000,00	41.500.000,00	6.274.375,05	6.274.375,05	100,00	35.225.624,95	6.257.036,26	6.257.036,26	100,00	35.242.963,74	0,00	
Legislativa	1.447.390,00	1.447.390,00	204.795,44	204.795,44	3,26	1.242.594,56	204.795,44	204.795,44	3,27	1.242.594,56	0,00	
Ação Legislativa	1.447.390,00	1.447.390,00	204.795,44	204.795,44	3,26	1.242.594,56	204.795,44	204.795,44	3,27	1.242.594,56	0,00	
Administração	7.863.045,00	7.863.045,00	1.628.872,16	1.628.872,16	25,96	6.234.172,84	1.628.587,88	1.628.587,88	26,03	6.234.457,12	0,00	
Planejamento e Orçamento	207.000,00	207.000,00	41.496,85	41.496,85	0,66	165.503,15	41.496,85	41.496,85	0,66	165.503,15	0,00	
Administração Geral	7.381.045,00	7.381.045,00	1.558.037,76	1.558.037,76	24,83	5.823.007,24	1.557.753,48	1.557.753,48	24,90	5.823.291,52	0,00	
Administração Financeira	200.000,00	200.000,00	26.337,55	26.337,55	0,42	173.662,45	26.337,55	26.337,55	0,42	173.662,45	0,00	
Controle Interno	75.000,00	75.000,00	3.000,00	3.000,00	0,05	72.000,00	3.000,00	3.000,00	0,05	72.000,00	0,00	
Assistência Social	1.623.000,00	1.723.000,00	154.786,00	154.786,00	2,47	1.568.214,00	154.786,00	154.786,00	2,47	1.568.214,00	0,00	

Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	5.952,00	5.952,00	0,09	24.048,00	5.952,00	5.952,00	0,10	24.048,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.000,00	538.000,00	36.614,23	36.614,23	0,58	501.385,77	36.614,23	36.614,23	0,59	501.385,77	0,00
Assistência Comunitária	935.000,00	1.085.000,00	112.219,77	112.219,77	1,79	972.780,23	112.219,77	112.219,77	1,79	972.780,23	0,00
Saúde	7.933.565,00	7.840.565,00	1.556.446,67	1.556.446,67	24,81	6.284.118,33	1.556.382,16	1.556.382,16	24,87	6.284.182,84	0,00
Atenção Básica	6.621.565,00	6.621.565,00	1.513.684,32	1.513.684,32	24,12	5.107.880,68	1.513.619,81	1.513.619,81	24,19	5.107.945,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	786.000,00	746.000,00	0,00	0,00	0,00	746.000,00	0,00	0,00	0,00	746.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	216.000,00	216.000,00	42.762,35	42.762,35	0,68	173.237,65	42.762,35	42.762,35	0,68	173.237,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Demais Subfunções	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Educação	16.629.000,00	16.619.000,00	2.203.187,70	2.203.187,70	35,11	14.415.812,30	2.203.187,70	2.203.187,70	35,21	14.415.812,30	0,00
Ensino Fundamental	12.635.000,00	12.685.000,00	2.175.967,92	2.175.967,92	34,68	10.509.032,08	2.175.967,92	2.175.967,92	34,78	10.509.032,08	0,00
Educação Infantil	2.920.000,00	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	744.000,00	744.000,00	6.730,28	6.730,28	0,11	737.269,72	6.730,28	6.730,28	0,11	737.269,72	0,00
Demais Subfunções	330.000,00	330.000,00	20.489,50	20.489,50	0,33	309.510,50	20.489,50	20.489,50	0,33	309.510,50	0,00
Cultura	302.000,00	302.000,00	17.885,03	17.885,03	0,29	284.114,97	17.885,03	17.885,03	0,29	284.114,97	0,00
Difusão Cultural	140.000,00	140.000,00	1.247,50	1.247,50	0,02	138.752,50	1.247,50	1.247,50	0,02	138.752,50	0,00
Administração Geral	162.000,00	162.000,00	16.637,53	16.637,53	0,27	145.362,47	16.637,53	16.637,53	0,27	145.362,47	0,00
Urbanismo	1.928.000,00	1.688.000,00	98.282,09	98.282,09	1,57	1.589.717,91	98.282,09	98.282,09	1,57	1.589.717,91	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.878.000,00	1.638.000,00	98.282,09	98.282,09	1,57	1.539.717,91	98.282,09	98.282,09	1,57	1.539.717,91	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Gestão Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Agricultura	1.834.000,00	2.077.000,00	327.990,00	327.990,00	5,23	1.749.010,00	311.000,00	311.000,00	4,97	1.766.000,00	0,00
Abastecimento	1.182.000,00	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	342.000,00	585.000,00	327.990,00	327.990,00	5,23	257.010,00	311.000,00	311.000,00	4,97	274.000,00	0,00
Demais Subfunções	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Transporte	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00
Desporto e Lazer	445.000,00	445.000,00	8.096,85	8.096,85	0,13	436.903,15	8.096,85	8.096,85	0,13	436.903,15	0,00
Desporto Comunitário	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Administração Geral	165.000,00	165.000,00	8.096,85	8.096,85	0,13	156.903,15	8.096,85	8.096,85	0,13	156.903,15	0,00
Encargos Especiais	220.000,00	220.000,00	74.033,11	74.033,11	1,18	145.966,89	74.033,11	74.033,11	1,18	145.966,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	74.033,11	74.033,11	1,18	145.966,89	74.033,11	74.033,11	1,18	145.966,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00			0,00	680.000,00			0,00	680.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	41.500.000,00	41.500.000,00	6.274.375,05	6.274.375,05	100,00	35.225.624,95	6.257.036,26	6.257.036,26	100,00	35.242.963,74	0,00
			Despesas Em	penhadas			Despesas Liq	uidadas			INSCRITAS EM RESTOS
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	A PAGAR NÃC PROCESSADOS (f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA											
Fonte: Balancetes Mensais											
Fonte: Balancetes Mensais											

Valdir Manuel da Šilva **Código Identificador:**8675C4B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 7 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 7 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplen	nentação (+	30.000,00					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE				
	445		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	30.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	Anulação:										
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE	CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
	447		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-30.000,00						
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 1 500 0000						
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
					-30.000,00						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:F449A411

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 8 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 8, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	Suplementação (+)							100,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
	51		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 100,00								
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	0000				
			500	Recursos não Vinculados de Impostos								

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	Anulação:										
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
	55		04.122.0003.2005.0000 APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -100,00								
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500	0000			
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	-100,00										

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:F3268AF4

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 6 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

		Abre no	o orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras p	rovidências						
DECRE										
-		no orçamento vigente, um crédi	to adicional na importância de							
		los as seguintes dotações:								
Supleme 02	ntação (+)	00 SECRE	TADIA MUNI DE CUI TUDA ESDODTE E TUDISMO		25.733,80					
02	11		TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			160.00				
	450	13.392.0030.2074.0000 4.4.90.52.00	APOIO A CULTURA LOCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			160,00	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				r.K	1	300	0000
			-							
02	13		O MUNICIPAL DE SAÚDE							
	716	10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS			20.000,00				
		3.1.90.11.00 600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven				F.R.:	1	600	0000
		000	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi							
02	14	00 FUNDO	D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	icos de buide						
02		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2 500 00				
	813	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.500,00	F.R.:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	cia Social - FNAS			1.10.	•	000	0000
02	12									
02	13		O MUNICIPAL DE SAÚDE	a print tood pe a tripe		2.072.00				
	878	10.301.0048.2040.0000 3.3.90.30.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO: MATERIAL DE CONSUMO	S PUBLICOS DE SAUDE		3.073,80	F.R.:	2	600	3110
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven	nientes do Governo			r.K	2	000	3110
		000	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi							
Artigo 2	o - O crédito a	berto na forma do artigo anterior	será coberto com recursos							
provenie		oerto na forma do artigo anterior	Sold cooling commiscalises							
	Superávit	Financeiro:	3.07	3,80						
			Font	es de Recurso						
			600		3110	3.073,80				
	Anulação									
02	11	00 SECRE TURISI	TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E							
	449	13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL			-160,00				
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	1		500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
02	13	00 FUNDO	O MUNICIPAL DE SAÚDE							
02	673	10.301.0048.2177.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO:	S PÚBLICOS DE SAÚDE		-6.600,00				
	075	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	o i especes se si espe		F.R. Grupo:	1		600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven	nientes do						
			Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	iços Públicos de						
			Saúde	,						
	676	10.301.0048.2177.0000 3.3.90.39.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI			-5.300,00	1		600	0000
		5.5.90.39.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven			F.R. Grupo:	1		600	0000
		000	Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servi							
			Saúde	,						
	727	10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			-8.100,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1		600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven							
			Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	iços Públicos de						
02	14	00 FUNDO	Saúde O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
02	14 814	00 FUNDO 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-2.500,00				
	0.7	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	TIVIL		F.R. Grupo:	1		660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc			· E · ·				
			FNAS							

-22,660,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:E8BCF678

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





